



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 243/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 27, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 31 de outubro de 2022 e aprovada em 14 de novembro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 14 de novembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.11.14 20:37:28 Z



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 27 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 31/10/2022

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H20**

**Aprovada em 14/11/2022 e publicitada através do Edital n.º 243/2022**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de outubro de 2022
2. Associação Nacional de Assembleias Municipais – Proposta de adesão

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. GAP – Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais – Proposta de aprovação da Estrutura Flexível e respetivo Regulamento
2. GAP – Despacho saneador proferido no âmbito do processo de impugnação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 24 de setembro de 2020, que não procedeu à designação da Dra. Joana Filipa Veiga de Oliveira para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra tal como havia sido proposto pelo Júri do procedimento concursal – Conhecimento

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2022) – Conhecimento
3. DF-DCL – Aquisição de serviços de seguros – Proposta de abertura do procedimento de Concurso Público Internacional

#### IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

1. **DEEQ-DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V PEDU Fase 1”  
Revisão de preços definitiva e conta final**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
  1. **DIAS – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) – Protocolo com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
  1. **DCT-DGPCSF – Proposta de realização do Campeonato Nacional de Escolas de Turismo dia 15 de novembro 2022 na sala Almedina do Convento São Francisco – CSF 2550**
  2. **DCT-DGPCSF – Proposta para a realização do 65.º Congresso Português de Oftalmologia realizar entre os dias 1 e 3 dezembro 2022 no equipamento municipal Convento São Francisco – CSF1836**
  3. **DCT-DGPCSF – Doação da obra de arte «Tributo a Adriano» de Victor Costa no âmbito do espetáculo «As Flores de Abril - Memorial Adriano Correia de Oliveira» apresentado no equipamento municipal Convento São Francisco**
  4. **DCT-DCPT – Grupo Vocal Ad Libitum – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022 - Concerto "Natais do Mundo"**
  5. **DCT-DCPT – Filarmónica União Taveirense – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
  1. **DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 16 de novembro de 2022**
  2. **GAI – Proposta de Instalação de uma “Fan Zone” para transmissão dos Jogos da Liga dos Campeões, da Liga Europa e do Mundial de Futebol 2022, no Mercado Municipal D. Pedro V, pela empresa Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.**
  3. **DDJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2023 – Associativismo Juvenil – Informação DDJ n.º 74264**
  4. **Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Pontual, para 2022 – Proposta dos Senhores Vereadores do PS**
  5. **DDJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2023 – Associativismo Juvenil – Informação DDJ n.º 73257**
  6. **Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente, para 2022 – Proposta dos Senhores Vereadores do PS**
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
  1. **DEVJ – Manutenção de Espaços Verdes – Doação de plantas à Câmara Municipal**
  2. **DDSSA-SMVSA – Isenção de pagamento de Taxas em Campanha de Adoção de animais do Canil Municipal decorrida no Alma Shopping, no dia 05/10/2022 – Ratificação**
  3. **DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal – Consulta pública**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
  1. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória RP 07**
  2. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos ajustados ao prazo de prorrogação concedido**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DGU-DGUS – Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, SA: Alteração à licença de loteamento (alvará n.º 535) – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro – Espadaneira – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
2. **DGU-DGUS – Greengate – Investimentos, Lda. – Pedido de licenciamento de obras de urbanização – Campinas – União das Freguesias de Assafarge e Antanol**
3. **DEPE – Alteração do Loteamento Industrial de Eiras – 4.º aditamento**
4. **GAI – Coimbra Investe\_ Incentivos ao Investimento \_ Higimarto, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda. - Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 941/2020**
5. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 3.º trimestre de 2022 – Conhecimento**

### XI. OUTROS

1. **DJ-DAJC – Regulamento Municipal para a Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo – Início do procedimento e participação procedimental**

### XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Cooperativa do Mondego**
2. **Marta Alexandra da Costa Cunha**
3. **Manuel Ascenso Marini Bragança**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Senhor Presidente

#### 1. Programas CED para cães

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

*“A CMC tem recebido alguns relatos de quase acidente com cães de matilhas. Não temos dúvidas que o problema está em agravamento progressivo, pelo que pretendemos avançar com programas CED para cães, o que, infelizmente, está proibido pela legislação, que apenas a prevê para gatos.*

*Já apresentámos candidatura de parques de matilhas ao PT2030, mas é uma solução a médio prazo, quando este problema exige que se comece imediatamente com uma resposta de resolução e prevenção, que passa necessariamente pela aplicação da estratégia CED em cães. Uma vez que esta prática se encontra vedada pelo ponto 10 do artigo 9º da Portaria 146/2017 que proíbe o CED em cães, é emergente alterar esta Portaria e adequá-la à realidade. Atento a este problema, em 29/10/ 2021, o Ministério do Ambiente enviou para parecer de diversas entidades uma proposta de alteração à Portaria, que resolvia este problema. Nela se reconhecia a necessidade de esterilizar e devolver os cães errantes e se escrevia, no ponto 1 do artigo 9º, “as câmaras municipais ... podendo também promover, excecional e transitoriamente, por falta de capacidade de alojamento no CRO, a esterilização de cães errantes quando não seja possível proceder à sua recolha imediata, a fim de evitar a sua reprodução e agravar a proliferação de animais errantes e formação de matilhas, no âmbito das suas competências”. Lamentavelmente, a ANMP emitiu parecer desfavorável e a medida legislativa ficou em stand by. Com esta intervenção, que aqui proferimos, queremos contribuir para colocar na ordem do dia esta questão, exigindo que seja autorizada, como medida de emergência, e a título provisório, a possibilidade de esterilização e devolução dos cães errantes quando os CRO se encontram cheios e não os podem recolher, o que teria um impacto muito positivo para se começar a avançar na erradicação do flagelo dos cães nas ruas que não cessa de se agravar. Não há outra solução e adiá-la é deixar crescer o número de cães nas ruas, é permitir que o risco de acidentes com cães aumente exponencialmente e é tornar cada vez mais difícil e oneroso o seu realojamento em parques de matilhas. Acresce que a maioria dos animais que estão na rua e que aí nascem não são adotáveis. Por tudo isto, queremos associar a nossa voz à voz da CEAA (Campanha de Esterilização de Animais Abandonados) e solicitar à ANMP que emita um parecer positivo à proposta de alteração da Portaria 146/2017. Efetivamente, o parecer negativo, baseou-se fundamentalmente no receio que o ato de esterilização obrigasse as Câmaras a assumir uma responsabilidade perante terceiros de que, supostamente, estão agora isentos. Mas, de facto, já não estão isentas, porquanto cabe às câmaras a responsabilidade de recolher os animais abandonados. E tanto faz que estejam não esterilizados, como agora, ou esterilizados e até menos agressivos por não haver ninhadas a proteger ou fêmeas a cobrir. A situação atual é existirem centenas de cães abandonados em dezenas de municípios e é este flagelo que é necessário erradicar, uma situação em crescendo desde que a Lei 27/2016 foi aprovada trazendo consigo, em boa hora, o fim dos abates de animais saudáveis por excesso de população. Naturalmente, porque é um problema nacional, são necessários mais apoios do Estado para realizar as tarefas necessárias para o bem-estar animal, saúde pública e segurança das populações e dos seus bens.”*

### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

##### 1. Educação - Inclusão – Alunos com NEE

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:

*“O Município de Coimbra assegura circuitos especiais em todo o seu território a cerca de 225 alunos a frequentarem os estabelecimentos de educação/ensino da rede pública municipal, do pré-escolar ao ensino secundário. O investimento efetuado nesta área, 563.469,41€, obriga à abertura de um concurso público*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*internacional para 81 rotas, com prazo para apresentação de propostas superior a 30 dias cumprindo os normativos legais em vigor, o que atendendo às datas em que o Município tem conhecimento das necessidades de cada Agrupamento e Escola não Agrupada, após as matrículas, em meados de julho, inviabiliza a conclusão do processo antes do início do ano letivo. Damos nota de que muitas das rotas a concurso público internacional ficam desertas (cerca de 44% das rotas), obrigando a que as mesmas sejam colocadas, à posteriori, a novo concurso, mais do que uma vez, face à ausência de apresentação de propostas por parte dos operadores, não estando em causa o valor a concurso, mas sim a disponibilidade de operadores que reúnam condições para efetuar o transporte. Das 81 rotas, que correspondem ao transporte de 225 alunos, no dia de hoje estão em falta apenas 5 rotas (14 alunos) – que se encontram do Departamento Financeiro – 2 para consulta prévia (que termina hoje) e 3 em fase de conclusão do procedimento concursal. O Município lamenta a demora, decorrente dos prazos legais, e reconhece a compreensão dos pais e encarregados de educação. No entanto, gostava de deixar aqui algumas reflexões – nos dois últimos anos letivos, decorrente da inclusão de crianças com necessidades de saúde especiais no ensino regular, por força da aplicação do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, o número de Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas com alunos com necessidades de saúde especiais e de transporte adaptado aumentou significativamente o que levou a que os operadores com transporte adaptado no concelho e fora do concelho não consigam dar resposta, pelo facto de que quase todos os alunos iniciam as suas atividades letivas no mesmo horário. A dispersão no território dos alunos com necessidade de transporte adaptado, associada ao facto dos horários escolares dos alunos colidirem, conjugada com a disponibilidade dos operadores, provoca um atraso na atribuição de transportes para aquelas crianças e jovens, sobrecarregando os Pais e Encarregados de Educação até à data em que forem disponibilizados. Acresce o facto de que a DGEsTE – Direção de Serviços da Região do Centro, já com o ano letivo a decorrer, tem vindo a colocar administrativamente alunos nos diferentes estabelecimentos escolares, pelo que a atribuição de transporte adaptado é um processo contínuo ao longo do ano letivo. Realçamos mais uma vez que atualmente não há nenhuma rota sem proposta de prestador de serviço, aguardando-se a conclusão dos procedimentos concursais. Ainda em relação ao decreto-Lei 54/2018 – que contempla a escola inclusiva, e passo a citar “onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social” vem o Município de Coimbra pôr em cima da mesa algumas reflexões:*

*1- No art 3º do presente Decreto-Lei, que estabelece os princípios orientadores da escola inclusiva, na alínea b) é referido que um dos princípios desta norma, é, e passo a citar “equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento” - para garantir os apoios necessários a todas as crianças e alunos é fundamental que sejam revistos os rácios de pessoal não docente nas escolas – note-se que o Município enviou há mais de 1 mês e-mails para o Sr. Ministro da Educação e continuamos sem resposta. Não podemos apregoar que temos inclusão nas escolas, e depois não suportar a despesa com assistentes operacionais que são fundamentais ao bom funcionamento das escolas. Aliás, a UNICEF (Série Textos de Reflexão, 2018) refere que “A educação inclusiva implica oferecer oportunidades significativas de aprendizagem a todos os alunos do sistema escolar regular. Permite que crianças com e sem deficiência frequentem as mesmas aulas apropriadas para a idade na escola local, com apoio adicional personalizado.”*

*Ainda no que diz respeito ao número insuficiente de assistentes operacionais – no artigo 11 desta norma é referido que “são recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão: a) os docentes de educação especial; b) os técnicos especializados; c) os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica”. Ora, nos tempos que correm, felizmente com uma mais elevada identificação e sinalização de crianças e jovens com necessidades especiais o número de professores de educação especial e de técnicos especializados é claramente insuficiente. Para dar cumprimento ao princípio orientador, presente no artigo 3º, alínea d) e passo a citar “Personalização, o planeamento educativo centrado no*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível” é fundamental que se diminua o número de crianças por docente de educação especial, contratando mais professores. Em relação à necessidade de formação específica dos assistentes operacionais referir que é intenção do Município proceder à mesma, logo que possível.*

- 2- *Ainda no artigo 3º, na alínea c) é mencionado que um dos princípios orientadores é, e passo a citar “inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos” – ora, logo o primeiro ‘passo’ é refletirmos nas acessibilidades das nossas escolas e jardins de infância. Como se pode comprovar, algumas delas não têm acessibilidades para alunos portadores de deficiência. Como pôde o Governo elaborar este Decreto-Lei em 2018 e passar para as Autarquias em 2021 a titularidade das Escolas sem que as acessibilidades a todos os espaços escolares estivessem asseguradas? Note-se que não está previsto um reforço de verba para tornar as escolas de facto inclusivas.*

*Muito mais havia para refletir sobre este Decreto-Lei, mas termino com esta nota – Vemos muito, mas olhamos pouco, urge olhar para a diferença, como olhamos para a semelhança!”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

#### **1. Educação**

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

*“Este Executivo parece estar determinado a tornar a vida dos conimbricenses cada vez mais difícil... Folgo que a Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz se tenha finalmente detido e estudado o dossier dos transportes das crianças e jovens com necessidades educativas especiais... mas estamos a 31 de outubro... o ano letivo começou há quase 2 meses e o drama da falta de transportes das crianças e jovens com necessidades educativas especiais continua... A situação daquela menina, cujo relato do pai, que nos emocionou a todos, ouvimos na última reunião de Câmara continua por resolver e sem perspetivas conhecidas de resolução, numa fase de transição em que a falta do PIT se sente particularmente. E há outras situações verdadeiramente dramáticas, que inclusive tive a oportunidade de fazer chegar à Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz, mas que lamentavelmente também continuam sem solução. A imagem que passa é de uma enorme falta de respeito, mesmo desprezo, por situações que mereciam outro tipo de atenção por parte do Executivo e que estão legalmente previstas. Não se trata de caridade. Trata-se de direitos legalmente protegidos, cuja responsabilidade cabe à autarquia resolver. E se outras autarquias resolveram, não se percebe porque é que a autarquia de Coimbra demora tanto tempo a resolver. Quanto à questão dos concursos públicos, percebe que fiquem desertos, mas a própria lei dos contratos públicos permite que, em caso de um concurso público deserto, se recorra ao ajuste direto. E se é assim tão difícil contratar externamente este tipo de transportes, por que razão não se acionou até ao momento o serviço de transporte especial dos SMTUC? Têm um excelente serviço especial e mesmo que não existisse capacidade nas carrinhas de transporte especial por que razão não se acionaram os miniautocarros elétricos, os Karsans para assegurar estes transportes? Já não seria a 1ª vez que esses miniautocarros fariam transportes especiais, são viaturas que estão preparadas para o transporte de passageiros em cadeira de rodas. É preciso encontrar soluções. O que não pode acontecer é passarem dias, semanas, meses e estas crianças e jovens continuarem em casa ou não estarem a frequentar o PIT (plano individual de transição), que é fundamental para a sua evolução. Daqui a pouco estamos no Natal (aliás o Natal até já chegou a Coimbra!) e o ano letivo ainda não começou para estas crianças e jovens! Sr. Presidente é preciso dar um murro na mesa! É preciso resolver isto. Já ninguém mais entende esta demora. Também, com o 1º período já a meio, os cadernos de exercícios só na passada semana começaram finalmente a chegar às escolas, e ainda não chegaram a todos os alunos, ao contrário do que a Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz afirmou na última reunião de Câmara. Aliás, a data do contrato é de 25 de outubro, de acordo com o que está publicado na plataforma base.gov. 25 de outubro! Mais de um mês depois de o ano letivo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*começar. Esta situação é incompreensível e revela uma manifesta falta de organização e planeamento por parte deste Executivo.*

*Mas como se não bastasse este caos na área da Educação, nos últimos dias chegou-nos ao conhecimento uma outra situação de enorme gravidade relativa a um lanche de uma criança que frequenta o 1º ciclo na Escola Norton de Matos que tem a sua situação de alergia alimentar grave às proteínas do leite de vaca reportada aos serviços municipais e que por isso está sinalizada para as dietas especiais, recebendo os lanches devidamente embalados e rotulados com o seu nome completo. O rótulo vinha corretamente identificado, mas o conteúdo da embalagem era pão com queijo! Por sorte, mera sorte, a criança não comeu o lanche, pois se tivesse comido teria tido de imediato uma reação alérgica grave, um choque anafilático, que pode levar à morte por asfixia em poucos minutos. Senhora Vereadora isto não pode acontecer! A escola tem de ser um sítio seguro, também no que diz respeito à alimentação. São crianças muito pequenas que podem não reconhecer o perigo! Assim questiono o que foi feito para prevenir situações deste tipo? Questiono se foi aberto processo de inquérito para averiguar onde é que existiu a falha na cadeia de fornecimento deste lanche, como é que se pode prevenir e se será necessária alguma ação de formação/sensibilização adicional dos trabalhadores para estas questões que podem não estar, eventualmente, sensibilizados para o impacto fatal que este tipo de situações pode ter. O arranque deste ano letivo tem sido difícil, doloroso até para muitas crianças e famílias. Todas estas situações que tenho vindo a reportar são inadmissíveis, tendo sido já ultrapassados todos os limites, pelo que deverão ser retiradas consequências políticas!”*

### **2. Obras em Coimbra**

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

*“Numa outra perspetiva de grande dificuldade para quem vive, trabalha e estuda em Coimbra, não posso deixar de referir as múltiplas obras que estão a decorrer na cidade para a implementação do metrobus e que estão a tornar a nossa vida num verdadeiro inferno. Sabemos que as obras são necessárias e ansiamos pela entrada em circulação do metrobus, mas é preciso bom senso em algumas decisões que possam mitigar alguns incómodos às pessoas. Nesta cidade que está um caos, quando se precisam de soluções para escoar o trânsito, o Sr. Presidente inaugurou mais uma obra do anterior Executivo, mas quis dar o seu toque pessoal transformando em circulação apenas pedonal a ligação entre as ruas Miguel Torga e a Infanta D. Maria, inicialmente prevista para ser uma via de circulação automóvel no sentido Cidral-Solum, com o objetivo de melhorar as condições de fluidez da rua Carolina Michaelis. Sr. Presidente isto não faz nenhum sentido nesta altura! Nós sabemos que quer à força toda fazer sobressair o ambientalista que há em si, mas não complique ainda mais a vida das pessoas, pelo que lhe deixo o apelo para abrir de imediato esta nova via à circulação automóvel! Quando tivermos na Sólum o metrobus a passar de 5 em 5 minutos, aí sim já poderá pedonalizar esta e outras vias. Mas para já não!”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

#### **1. Cultura – Medidas Extraordinárias**

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

*“A Europa vive dias difíceis, com o adensar da guerra da Rússia contra a Ucrânia, que deflagrou quando o mundo parecia começar a respirar de algum alívio depois de dois anos de uma nefasta pandemia. Assistimos, agora, a uma crise energética generalizada e à escassez de bens alimentares numa parte considerável do mundo. Sofremos diariamente com o aumento contínuo da inflação, o conseqüente aumento dos preços, em todos os setores da economia, subida das taxas de juro e agravamento continuado da situação financeira das famílias. Este é, por isso, o tempo de apoiar novamente as famílias, as empresas, as associações e as IPSS’s para que, cada qual na sua esfera de ação, possa manter as condições mínimas de desempenho dos seus papéis*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*essenciais. Desde o início do seu mandato, o Sr. Presidente da Câmara tem afirmado que se estará a proceder a uma ampla reflexão e uma total transformação da área da cultura no Município de Coimbra.*

- 1. Considerando essa anunciada intenção transformadora;*
- 2. Considerando que hoje será, previsivelmente, aprovada a nova estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, passando o Executivo a ter uma estrutura à sua medida e acabando-se, de vez, com as desculpas sobre as heranças do passado;*
- 3. Considerando que estão a ser desenhadas neste momento as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2023, sendo, por isso, o momento ideal para inscrever medidas que, de facto, melhorem a qualidade de vida dos nossos concidadãos;*
- 4. Considerando que, como se começou por dizer, se adensam os efeitos da guerra da Rússia contra a Ucrânia, com as consequências que todos conhecemos;*
- 5. E, considerando, finalmente, que o setor da cultura foi um dos mais afetados pela paralisação generalizada do país em determinadas fases da pandemia, o que aumentou a precariedade das relações laborais no setor, atirando para situações de enorme fragilidade muitas famílias e empresas;*

*Sem prejuízo de outras medidas, que deverão ser aplicadas pelo Executivo, propomos, desde já, que a Câmara Municipal adote, no início do próximo ano, algumas medidas extraordinárias de apoio ao amplo setor da cultura, designadamente:*

- 1. Adiantamento de 25% do valor médio dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal de Coimbra à atividade permanente nos últimos cinco anos, como apoio às entidades culturais do concelho no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, mediante compromisso de apresentação de candidatura no mesmo ano civil;*
- 2. Comparticipação excecional em 10% da totalidade dos custos fixos de utilização das instalações das Associações Culturais com sede no município (água, eletricidade e gás), durante o primeiro semestre de 2023, com eventual prorrogação até ao final do ano, se as circunstâncias inflacionistas se mantiverem, mediante comprovado aumento de custos e apresentação das respetivas faturas;*
- 3. Retoma do programa “Vamos Abraçar a Cultura”, que consiste na oferta de um bilhete na compra de outro para espetáculos promovidos pelo município no Convento São Francisco;*
- 4. Criação de um programa de redução excecional dos preços dos bilhetes em todos os equipamentos culturais municipais, ressarcindo as entidades gestoras dos valores não recebidos e permitindo que os munícipes não abdicuem dos seus hábitos culturais e que os agentes da cultura mantenham as suas atividades e receitas;*
- 5. Retoma do programa de apoio aos artistas que vivem ou trabalham na nossa cidade, através da utilização gratuita de espaços e equipamentos no Convento São Francisco, para trabalhos de gravação de áudio e/ou vídeo que os artistas necessitem para fins concursais ou outros devidamente fundamentados;*
- 6. Redução excecional de 50% dos valores cobrados pelo aluguer do Grande Auditório e da Antiga Igreja do Convento São Francisco, durante o primeiro trimestre de 2023, com possibilidade de prorrogação da medida, quando se trate de eventos culturais.*

*Quatro destas seis propostas já foram testadas e implementadas durante os meses mais difíceis da pandemia da COVID-19, pelo Partido Socialista, pelo que não haverá qualquer razão para não serem retomadas.*

- 7. Finalmente, uma última proposta que é do próprio programa da coligação Juntos Somos Coimbra e que trazemos à colação por estarmos de acordo. Trata-se de “Aumentar relevantemente a dotação para a cultura e artes, por forma a aumentar o apoio à produção artística local e à criação de projetos e empresas viáveis na área das indústrias criativas”. Por aumento relevante, esperamos um aumento global da dotação da cultura nas GOP e Orçamento para 2023 nunca inferior a 30%, de modo a fazer face aos novos projetos idealizados pelo atual Executivo e à aplicação das medidas extraordinárias anti-inflação agora propostas e a que deverão, assim se espera, juntar-se outras de iniciativa da atual maioria que governa a Câmara.*

*Sr. Presidente, este é o momento em que a sensibilidade social dos Executivos se põe à prova. Não é tempo de criar novas taxas e taxinhas. É tempo de aumentar o rigor na gestão dos dinheiros públicos e ir ao encontro de famílias, empresas, associações e IPSS's com medidas que não deixem ninguém ficar para trás.”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Eleições no Brasil**

O Senhor Vereador saudou o povo brasileiro pela democracia, pela liberdade, pelo recuperar da esperança, pelo regressar à comunidade internacional. Isso faz sentido quando os brasileiros são maior comunidade imigrante em Portugal. Segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no verão passado, seriam 221 mil e, neste número, não estavam incluídos os brasileiros com dupla nacionalidade (portugueses e brasileiros). Há números que apontam para cerca de 300 mil. No entanto, mesmo 221 mil imigrantes brasileiros, corresponde a 30% do total de imigrantes legais em Portugal. É uma comunidade significativa e está a contribuir para a economia, para a segurança social e, seguramente, também para uma abertura ao mundo, à cultura.

#### **2. Crise económica**

Referiu-se à crise económica que se está a viver em Portugal, com níveis de inflação elevadíssimos, com uma crise que está a galopar. Por experiência de funções que teve anteriormente, nomeadamente no período da troika, é natural que comecem a aumentar o número de famílias que procuram os serviços municipais, nomeadamente ao nível da habitação social e outros apoios. Recordou que, nessa altura, a pobreza tradicional foi acompanhada por um tipo mais raro de pobreza, aquele que atinge as chamadas classes médias baixas e, nessa altura, houve pedidos de habitação de pequenos empresários em dificuldade e de pessoas das mais diversas profissões e até habilitações académicas. Provavelmente este fenómeno vai-se sentir face àquilo que são as taxas de juro, à inflação, etc. Pensa que seria bom fazer-se um apontamento em relação a esta questão no Concelho de Coimbra.

#### **3. Coletor de água em Cernache**

Questionou sobre a construção de um coletor de água em Cernache, em Vila Nova, na Rua da Mina, que estará previsto já há algum tempo, mas, segundo a população, nomeadamente os autarcas de Cernache ainda não se iniciou.

#### **4. Cães errantes**

O Senhor Vereador, em relação à intervenção inicial do Senhor Presidente em relação aos cães errantes, referiu que, naturalmente, o serviço Médico-Veterinário da Câmara Municipal de Coimbra cumpre a lei. Portanto, a lei que existe hoje relativamente a cães errantes, aquilo que determina é que sejam capturados logo que coloquem em risco os humanos. Isso ocorre com alguma frequência. O que acontece com estas matilhas é atacar outros animais, nomeadamente, nas zonas suburbanas das cidades. Se hoje os serviços tentam cumprir a lei existente, também, por vezes, alguns munícipes boicotam o trabalho de captura destes animais, abrindo as gaiolas de captura, alimentando os animais e nem sempre da melhor forma. Os animais alimentados, não são capturados e, nalgumas situações podem vir a tornar-se perigosos. Se na maioria das situações atacam outros animais, o mesmo pode suceder a seres humanos e o Serviço Médico-Veterinário tem a obrigação de acautelar, de proteger, de velar pela saúde pública e pelo bem-estar de todos.

#### **5. Transferência de competências**

O Senhor Vereador disse que, sem dúvida alguma há áreas em que a Câmara Municipal de Coimbra continua a ter uma enorme escassez de recursos humanos, nomeadamente assistentes operacionais nas escolas, assim como noutros locais. De facto, a transferência de competências do estado central para as autarquias não se fez acompanhar pela transferência de meios adequados e isso nota-se em diversas áreas onde essa transferência tem vindo a ser um facto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Senhor Vereador José Dias

#### 1. ONU – alterações climáticas

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Assistimos, nos últimos dias, à publicação de mais um relatório extremamente importante da Organização das Nações Unidas (ONU), alertando para a urgência de uma ação coletiva por forma a evitar uma catástrofe, enquanto tomamos conhecimento dos lucros astronómicos das empresas petrolíferas. Por um lado, este relatório anual demonstra que as emissões globais de gases com efeito de estufa têm de ser reduzidas para metade, até 2030, se pretendermos cumprir o objetivo fixado mundialmente de contermos a temperatura para os 1.5° C. Por outro lado, a Galp lucrou 608 milhões de euros, a Shell 10 biliões de dólares e prevê-se que o setor energético pode acumular em 2022 cerca de 4 triliões de dólares. Encontrando-nos às portas de mais uma Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – a 27ª, a realizar na próxima semana no Egito –, uma mais rápida transformação das sociedades é exigida. A instabilidade geopolítica apenas veio tornar ainda mais emergente a necessidade de uma transição acelerada para que os países, e as cidades que os compõem, se possam tornar mais independentes e protegidos de externalidades. E Coimbra não é exceção: nas últimas semanas tivemos uma vez mais inundações por várias ruas, fruto de tempestades cada vez mais intensas e imprevisíveis. Necessitamos de adaptar as infraestruturas do concelho, mas também de concretizar uma transição climática célere e eficaz, proteger a população mais vulnerável e exposta aos riscos climáticos e conservar e valorizar o nosso ecossistema. Há mais de um ano, apresentava a maioria que governa esta Câmara Municipal 112 promessas eleitorais urgentes para Coimbra. Hoje, sabemos que deixaram cair o carácter de urgência, expandindo o horizonte dos quatro anos concedidos pelos coimbricenses para oito longos anos, num profundo desrespeito pelos mais básicos preceitos democráticos. No campo do ambiente, a guerra que enfrentamos no continente europeu não servirá de desculpa para o incumprimento do programa eleitoral sufragado, como tem acontecido sucessivamente nas mais diversas linhas de atuação municipal. Muito pelo contrário: apenas aumentou a necessidade de execução de todas as iniciativas que Coimbra possa acolher para acelerar a sua própria sustentabilidade e qualidade de vida, tornando-se mais resiliente a impactos económicos e sociais. Até agora, para infelicidade da nossa população, apenas observámos: polémicas instaladas pela coligação Juntos Somos Coimbra, em particular promovidas pelo Presidente José Manuel Silva e a Vereadora Ana Bastos, na questão do corte de árvores ao longo da cidade; o caos nos SMTUC, como nunca havia sido visto, neste que é um serviço fundamental para as pessoas terem alternativas de mobilidade confiáveis e eficientes; o abandono total do Programa Municipal para as Alterações Climáticas do Município; o crescimento sem controlo de espécies invasoras pelo Rio Mondego; entre muitos outros aspetos que têm afetado diariamente a vida coletiva do Concelho. Relembro que foi esta coligação a prometer um Plano de Ação para a economia circular e economia verde, um Programa Municipal de Emprego Ambiental, uma Rede Municipal de percursos e trilhos naturais, um Observatório de sustentabilidade de Coimbra, e muitas mais ações que, tal como as citadas, desconhecemos o seu paradeiro. Recordo ainda que a Câmara Municipal de Coimbra assumiu um compromisso de redução das emissões de CO2 em pelo menos 40% até 2030. O Partido Socialista considera que este é um cenário preocupante porque pouco ou nada se vê ainda neste campo, no atual mandato autárquico, e a janela está a fechar-se.*

*Orgulhamo-nos de ter contribuído na criação de um Programa Municipal para as Alterações Climáticas com ações, metas e, muito importante, monitorização dos principais índices climáticos, quer por uma equipa técnica, quer pela convocação de instituições e pessoas reputadas; o reforço da rede SMTUC com autocarros elétricos; a construção de ciclovias; o desassoreamento do Rio Mondego; a reabilitação energética do edifício municipal; o incentivo à produção de energia fotovoltaica para autoconsumo. Apelamos ao executivo que não abandone a política ambiental ou que faça dela um mero adereço (como foi o caso já aqui reportado pela Vereadora Regina Bento). Apelamos uma vez mais à monitorização dos principais fatores de impacto climático da nossa cidade e a sua evolução, a bem da transparência e da sensibilização da população.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Apelamos à concretização de medidas de impacto imediato para a transição climática. Apelamos à auscultação e envolvimento das organizações e pessoas de Coimbra especializadas na temática. Pelas atuais e futuras gerações, sigam o exemplo de outras cidades portuguesas que fizeram deste problema um desígnio central da sua atividade. No final deste século, para já, apontamos a um aumento de temperatura para os 2.8 °C. Todos somos poucos para evitar a calamidade que comportará um contexto destes para o planeta, para os ecossistemas e para a humanidade. Cada um terá de fazer a sua parte e não podemos permitir este estado de letargia. Não se faz de Coimbra a cidade mais dinâmica do país apenas pela força de vontade, mas sim com ação concreta, sem sacudir responsabilidades. E, infelizmente, parecem faltar neste momento ambas (vontade e ação) a este executivo.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço**

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Neste dia especial, não posso deixar de saudar e congratular-me com a vitória de Lula da Silva, nas eleições democráticas do Brasil, país da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, onde o povo derrotou um outro candidato que disse a um jornalista português, em resposta a uma sua pergunta: “Eu não falo espanhol nem portunhol”. Mais um insulto a Portugal e à CPLP! Miguel Sousa Tavares, no Expresso, dizia “E domingo sustenham a respiração: se Bolsonaro ganhar no Brasil, em breve vamos precisar do pouco ar que ele deixará na Amazônia.” Hoje, já podemos respirar! A esperança venceu o ódio. Viva a democracia! Sr. Presidente: habitualmente ignora questões que lhe levanto, ou responde ad latere, como se houvesse qualquer problema de comunicação mútua, não tivesse qualquer reconhecimento pessoal pelo autor das questões, ou considerasse que não sendo a oposição socialista “séria”, como já verbalizou por diversas vezes, não merecesse resposta. Recordo que a oposição socialista teve votos de cidadãos que, por seu intermédio confiaram nos seus representantes e, por isso, esses cidadãos estão a ser desconsiderados. Os socialistas não foram eleitos para a governação da cidade, mas têm conhecimentos e aptidões, além da representação, que não deveriam ser desprezados. O Sr. Presidente também ignora as propostas que fazemos, ou rejeita-as, talvez por não considerar a oposição socialista “séria”. Está enganado, Sr. Presidente. Há quem tenha ideias meritórias, que não são um exclusivo de qualquer poder. Exemplifico com ausência de resposta concreta às questões sobre o relatório de missão ao Brasil (seria desprestigiante?), sobre o Hospital Geral Central dos Covões (ficheiros secretos..., nem respondeu ao seu deputado municipal Nunes da Silva – que propôs a “reativação e modernização do Hospital Geral nos Covões” ou a “construção de um novo hospital em Coimbra), sobre a política económica (Coimbra não faz parte do mundo, será?), sobre a descentralização de competências (no adiar é que está o ganho), sobre o Plano Municipal de Saúde (dá trabalho e chatices), sobre problemas dos municípios que não vêm à sessão de Câmara e por isso não há mediatismo – Palheira, Urbanização D. João, Repúblicas). Exemplifico ainda relativamente às propostas de criação de Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos (não confundir com RMAAS), de Medidas de Resposta à Inflação em Apoio às Famílias e às Empresas (não confundir com aplicação de taxas avulso), sobre a Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais (com se fossem secundárias), sobre múltiplas propostas relativas ao desenvolvimento das freguesias (com se fossem anacrónicas – Mata de S. Pedro, Brasfemes, etc.), sobre a cogestão ou a gestão partilhada na Rede Municipal de Micro-Reservas para Conservação da Natureza e Biodiversidade, excetuando o Paúl de Arzila (perda de poder? E o Choupal?), sobre a Homenagem Pública ao Professor Bissaya Barreto (não é apenas a colocação de uma coroa de flores...). A oposição socialista não tem ideias musculadas para esmagar o poder, mas não é idiota. E, por isso, hoje venho levantar-lhe uma questão e fazer uma proposta, simultaneamente, relativa à Rede Solidária do Medicamento – Programa Abem, da associação Dignitude, que tem sede em Coimbra, e teve como associados fundadores, entre outros, o saudoso António Arnaut. Um em cada 10 Portugueses não consegue comprar os medicamentos que lhe são prescritos, porque não tem dinheiro para os pagar. O Programa abem - Rede Solidária do Medicamento é um projeto da Associação Dignitude, que permite o acesso aos medicamentos compartilhados e prescritos, a quem não tem capacidade financeira para os adquirir, com total anonimato e dignidade. Tem âmbito nacional*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*e desenvolve-se localmente, com base numa rede colaborativa de entidades parceiras (IPSS, Cáritas, Misericórdias e Autarquias). Estas referenciam as famílias carenciadas, recebendo cada beneficiário um Cartão que lhe permite aceder aos medicamentos, sem custos, numa Farmácia. Ajuda a controlar o quadro de doença dos cidadãos mais vulneráveis, trava comorbilidades e alivia o escasso orçamento de muitas famílias. O projeto maximiza a adesão à terapêutica, garantindo controlo mais eficaz da doença e uma melhoria global do estado de saúde. Tem como parceiros institucionais 135 Câmaras Municipais (das quais 14 são do Distrito, mas não encontramos a Câmara de Coimbra, no site da Dignidade, ...). É financiado pelo Fundo para a Inovação Social (FIS) da União Europeia, tendo já sido atribuídos à Região Centro 216 498 € via Portugal 2020 (70% do total do financiamento do programa). A co-participação de medicamentos é feita através do Fundo Solidário, constituído pelos donativos de empresas, farmácias, entidades parceiras e cidadãos solidários (30% do total). Estão abertas candidaturas do FIS Crédito até 30 de junho de 2023, no valor de 20,5 ME (nacional), e estão abertas candidaturas do FIS Capital até 29 de dezembro de 2023, no mesmo valor. Questão e proposta concretas: pensa o executivo municipal aderir a este movimento solidário e às candidaturas abertas até às datas referidas? A oposição socialista, seriamente, decerto subscreverá a promoção de mais Coimbra Progressista e Humanista, através de mais saúde, mais solidariedade, mais Humanidade.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Alterações climáticas**

O Senhor Vereador referiu que, de acordo com as Nações Unidas, a União Europeia e os Governos nacionais e locais têm criado múltiplas respostas que têm como objetivo criar as condições para facilitar o caminho da transição climática. São disso exemplo os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, o Pacto Ecológico Europeu, a Lei Europeia do Clima e múltiplos e variados roteiros de adaptação às alterações climáticas. Apesar de algumas iniciativas estarem no terreno desde a década passada, Coimbra só em setembro de 2021 (nas vésperas das eleições autárquicas) aprovou o seu Plano Municipal para as Alterações Climáticas. Um extenso relatório técnico que caracteriza e apresenta cenários de evolução de potenciais anomalias climáticas reflete sobre alguns dos seus impactos e reúne num programa de ação com 91 medidas. No entanto, ao contrário daquilo que foi referido pelo Senhor Vereador José Dias, sem indicadores e métricas, que pensa que seriam incrementadas caso o PS tivesse ganho as eleições. Não tendo ganho, a Coligação “Juntos Somos Coimbra” continuará o trabalho. As referidas medidas, apesar de generosas, nos objetivos e potencialmente indutoras de resiliência setorial, não foram baseadas em referenciais de descarbonização e não respondem concretamente a indicadores de neutralidade carbónica, reforçando o alinhamento do plano das alterações climáticas com as metas nacionais para as emissões dos ditos gases com efeito de estufa. Com a publicação da Lei de Bases do Clima, em 31 de dezembro de 2021, Lei n.º 98/2021, lei climática mais completa e ambiciosa da Europa, foram estabelecidos novos referenciais, novos objetivos, novas metas climáticas e um conjunto de instrumentos transversais, dos quais se releva a ação climática municipal relativamente à qual deve ser dada resposta até fevereiro de 2024, através de um Plano de Ação Climática. Este plano estabelecerá as tipologias de intervenção, as metas e os apoios financeiros nos grandes domínios, nomeadamente, combate à pobreza energética do edificado em que é preciso investir mais na eficiência energética e produção local de energias renováveis, incentivo à mobilidade sustentável, promoção da alimentação com base na produção agrícola de proximidade, dinamização de um consumo responsável assente nos princípios da economia circular, uso sustentável da água, gestão do território integrando os processos naturais, nomeadamente, a biodiversidade, as decisões ou adoção de orçamentos participativos. Alinhadas com o disposto nas prioridades políticas municipais relativos à ação climática, estão a ser encetadas as atividades de suporte à execução do Plano de Ação Climática para Coimbra que, oportunamente, serão apreciadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra e as quais se inserem na proposta já anteriormente votada e que suporta a adesão de Coimbra ao Pacto de Autarcas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **2. Praias Fluviais do Rebolim e Palheiros do Zorro**

Referiu-se à iniciativa ocorrida nas Praias Fluviais do Rebolim e Palheiros do Zorro que visou o fechar de um ciclo naquilo que tem a ver com a bandeira azul, facto assinalado aquando da entrega do certificado à Junta de Freguesia das Torres do Mondego, o que acontece desde 2012.

Agradeceu à Junta de Freguesia das Torres do Mondego, aos pais, dirigentes e atletas da Secção de Desportos Náuticos da AAC (cerca de 70 pessoas) qua acompanharam a iniciativa “Mondego Limpo é Rio Vivo”. Agradeceu ainda a colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que disponibilizaram um autocarro 100% elétrico para transporte de toda a comunidade que esteve envolvida nesta iniciativa.

### **3. FENGE**

O Senhor Vereador disse ter tido a oportunidade de estar presente na FENGE (Feira de Engenharia de Coimbra), organizada pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ESEC) tendo registado com agrado a preocupação tida com a sustentabilidade, visível, designadamente, nas suas tendas e na problemática do emprego ambiental. Endereçou à Associação de Estudantes um cumprimento especial por mais uma excelente iniciativa.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Obras em Coimbra**

A Senhora Vereadora recordou que, há uns meses, foi a Senhora Vereadora Regina Bento que se insurgiu contra a paragem da obra “Requalificação da Estrada da Beira” que, por decisão da Coligação “Juntos Somos Coimbra” ficou protelada para mais tarde. Na altura, essa decisão foi muito mal acolhida, mas, agora, parece que lhe estão a dar razão. Se efetivamente tivessem lançado mais essa obra, como é que se entraria na Cidade de Coimbra, perguntou. O problema tido com as obras é conhecido e já era previsível, excetuando a rutura do emissário na Rua Gouveia Monteiro.

Em relação à ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta D. Maria, disse que a Senhora Vereadora Regina Bento, provavelmente, não ouviu a segunda parte da sua intervenção sobre este assunto, quando disse que passava a ser pedonal, com uma exceção, durante o período das obras do Metro. Neste momento ainda não abriu ao tráfego para que fique marcado que aquela solução será pedonal. No entanto, assim que a obra chegar à zona da Rua General Humberto Delgado, ficou bem claro, de que aquela via, ainda iriam avaliar, mas poderia abrir ao tráfego. Vai ser ali aberta uma via que irá aumentar o tráfego para a frente das escolas, que são locais que pretendem proteger. A tomada da decisão de que aquela via passaria a pedonal, tem apenas esse intuito, garantir a melhor segurança possível em frente às escolas. Portanto, em termos definitivos, será pedonal. Ficou em aberto que abrirá ao trânsito quando for estritamente necessário e voltará a fechar quando houver outras soluções de mobilidade para o local.

#### **2. Coletor de água em Cernache**

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o coletor da Rua da Mina, Cernache, a Senhora Vereadora disse que é uma obra que já passou previamente por si e é considerada prioritária pela quantidade de água que ali se acumula. Não é uma necessidade de agora, já é muito antiga. Este Executivo considerou-a prioritária e está, neste momento, em fase de aprovação. É uma obra que ficará a cargo das Águas de Coimbra e é para avançar.

#### **3. Plano Busquets**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

*“Dar conhecimento ao executivo de que no passado dia 19 de outubro, decorreu a 2ª reunião de trabalho com a equipa coordenada pelo arquiteto Catalão Juan Busquets, para apresentação da 1ª reflexão sobre aquele que será o plano de desenvolvimento da futura estação intermodal da Estação B. A reunião que envolveu mais de 30 técnicos dos diferentes serviços técnicos da autarquia e das Infraestruturas de Portugal, permitiu não só à equipa de trabalho apresentar as linhas estratégicas do modelo conceptual defendido para o local, como receber, dúvidas e contributos por parte dos técnicos da autarquia, num debate franco e construtivo. A solução apresentada é muito diferente daquela que o mesmo autor apresentou em 2010, no âmbito do PU da estação intermodal e zona poente de Coimbra, reflexo por um lado, da manutenção da sua localização no local existente, e por outro a inevitável adaptação às novas políticas de mobilidade urbana e aos instrumentos de política ambiental estabelecidos pela EU. Mantêm-se, contudo, as funções a serem integradas na solução global, onde a estação assume uma posição central. O desenvolvimento do plano beneficia do facto do coordenador já conhecer devidamente o território objeto do plano, assim como a história e as dinâmicas territoriais, nas suas interligações ao resto da cidade e em particular ao centro histórico e à Baixa. A solução assenta no estabelecimento de dois corredores contínuos e diretos de ligação entre a futura estação e a baixa da cidade, numa forte aposta na aproximação destas duas centralidades: (1) um corredor de índole urbana onde se concentram as funções urbanas, designadamente a circulação automóvel e outras formas de mobilidade, assim como a sua interligação ao resto da cidade; (2) uma cortina verde entre o Choupal e o parque verde, associado a um corredor contínuo pedonal e ciclável, através do passeio ribeirinho Aeminiun, entre a Baixa e Coimbra-B. Essa conexão é reforçada através de uma cortina de verde que serve de proteção visual aos viadutos da Casa do Sal e a partir da qual é estabelecida a ligação ao corredor verde de Coselhas, reforçando o conceito de continuidade verde já estabelecido no plano de 2010. As novas políticas de mobilidade urbana traduzem-se no plano, numa nova forma de priorizar o acesso à futura estação, privilegiando-se todos aqueles optam por ir a pé, de bicicleta, de autocarro ou de metrobus. O carro assume igualmente o seu papel, mas é relegado para um segundo nível de prioridade. O Arquiteto Catalão Juan Busquets apontou ainda para o uso pobre do espaço da Casa do Sal sobre o viaduto do IC2, o que obrigou, efetivamente aquela criação de cortina verde, já referida. A solução aposta ainda na criação de uma grande centralidade com ponto focal na Estação de Coimbra B, a qual será um edifício marcante e emblemático, com frente quer para a R. Manuel de Almeida e Sousa quer para o Choupal, local onde se concentrarão as funções intermodais. A estação será ladeada por dois edifícios torre, de altura entre 30 a 50m, que manterão uma “relação visual” com o resto da cidade, marcando como que um portão de entrada designadamente a partir da Baixa da cidade. Este é um primeiro olhar conceptual sobre a solução e funções a serem estabelecidas na futura estação intermodal, na sua ligação à cidade e região centro. Estamos neste momento a ultimar a posição da CMC perante a solução apresentada, no âmbito da qual está a ser elencado um conjunto de preocupações, contributos e sugestões de melhoria. A sua análise deverá merecer o desenvolvimento e consolidação desta fase conceptual, a qual deverá ser objeto de uma primeira fase de participação pública, a ser promovida em data a divulgar, ainda no final de novembro, ou início de dezembro, com a presença do Arquiteto Juan Busquets.”*

#### **4. Diretora delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

A Senhora Vereadora informou que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27 de outubro, cessou funções, no cargo de Diretora Delegada dos referidos serviços, a Dr.ª Ana Braga, nomeada em março de 2019. Deixou-lhe, em nome do Conselho de Administração, uma palavra de reconhecimento e agradecimento pelo empenho e dedicação empreendidos ao longo dos quase 4 anos. Desejou-lhe muito sucesso pessoal e profissional no novo desafio que agora vai enfrentar e abraçar. Informou que, a partir de amanhã, essa função será assegurada pela Dr.ª



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria João Melo, licenciada em Direito e que, até à data, desempenha funções de administradora hospitalar no Hospital Distrital da Figueira da Foz, uma escolha unânime do CA dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra e a quem expressou o seu voto de total confiança. A situação atual e futura dos SMTUC é difícil, mas disse estar convicta que a nova Diretora Delegada, pela sua elevada capacidade de liderança, de organização e de planeamento corporizada através do seu vasto e distinto curriculum profissional, na área da gestão na administração pública, será capaz de imprimir uma nova orientação e dinâmica à gestão dos SMTUC. Disse ainda que à Dr.<sup>a</sup> Maria João Melo associa-se ainda a vantagem de ser detentora de uma visão externa aos serviços municipalizados o que irá fomentar uma visão crítica e descomprometida com as políticas e estratégias empreendidas. Disse ter plena convicção que, tirando partido da sua vasta experiência profissional na gestão, tudo fará para reerguer os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preparando-os para o rumo e para o futuro. Por fim, desejou-lhe votos de bom trabalho.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Iluminação de Natal**

O Senhor Vereador deixou uma breve nota relativamente à iluminação de Natal, para esclarecer uma notícia que foi veiculada na comunicação social, num programa da SIC, que supostamente serve para apurar a verdade dos factos. O programa em causa, “Polígrafo SIC” foi transmitido na televisão, na passada segunda-feira, dia 24. Enquanto responsável político pelo procedimento administrativo para a contratação da iluminação de Natal a que a notícia faz menção, disse ter ficado perplexo. Daí esta necessidade de repor a verdade. Nessa notícia é dito, de forma sensacionalista e sem a mínima seriedade jornalística, que Coimbra é a terceira cidade, a seguir a Sintra e Ponta Delgada (de acordo com a informação disponibilizada no portal BASE, onde ainda não consta informação sobre Lisboa e Porto) que irá gastar mais dinheiro em iluminação de Natal. A notícia, no que toca ao Município de Coimbra, refere um valor na ordem dos 140.000,00€, que é o valor que consta na proposta de adjudicação do serviço disponibilizada ao público no portal. Lamento é que não tenham lido o documento na íntegra, ou, se leram, que tenham intencionalmente deturpado a informação que nele consta, e que tenham afetado todo este valor à iluminação de Natal, quando, na verdade, esse valor (os quase 140 mil euros) englobam as despesas do Município com a iluminação de Natal para este ano de 2022, mas também o montante que foi gasto em iluminação com as Festas da Cidade, em julho. Lamenta profundamente este tipo de notícias, que distorcem a realidade e tentam passar uma ideia que nada tem a ver com a verdade. Portanto, esclareceu, para que fique bem claro e dúvidas não persistam, o Município de Coimbra irá gastar com iluminação de Natal, neste ano de 2022, cerca de 113.000,00€. Os restantes 26.000,00€, que perfazem os quase 140.000,00€ mencionados na notícia, foram, gastos na iluminação das festas da cidade. Sublinhou que este valor é, todavia, inferior aos valores gastos em iluminação no ano de 2020 e em 2021, sendo certo que em 2018 e 2019 ainda foram inferiores aos valores desses anos. Pensa que a verdade está reposta e que é importante para Coimbra.

#### **2. Dádiva de sangue**

Relativamente à campanha de dádiva de sangue, informou que hoje está a decorrer uma campanha de sensibilização promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente (DDSA), em parceria com o Instituto Português do Sangue e Transplantação, IP (IPST, IP). Esta campanha resultou de um desafio lançado ao Município no âmbito da comemoração dos 25 anos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS), que o Município de Coimbra integra desde 2018. A campanha, com o nome “Seja o herói na vida de alguém”, encontra-se a decorrer desde as 10h00 e prolongar-se-á até às 18h00, na Praça do Comércio, no edifício da Câmara Municipal de Coimbra. Deixou o convite a todas as pessoas para que se desloquem à Praça do Comércio e contribuam, através desta dádiva, para o reforço das reservas de sangue. Não custa nada e, com um gesto simples, podem ajudar a salvar muitas vidas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **3. Festas Fim do Ano**

Informou que no dia 10 de novembro de 2022 irá ser feito o lançamento das festas de fim do ano. Este evento irá decorrer no Restaurante Bar Passaporte e todos os membros do Executivo irão ser convidados para participarem.

### **Intervenção do Senhor Presidente – Respostas**

#### **1. Educação**

O Senhor Presidente disse que não pode, mais uma vez, deixar de sublinhar que no Departamento de Educação não foi substituída uma única pessoa. Quando se questiona a enorme falta de respeito e desprezo pelas pessoas, disse não saber exatamente a quem é que a Senhora Vereadora se dirige. De qualquer forma, o problema resolveu-se exatamente pela atividade e pela dedicação total da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz para encontrar soluções, pois fez, proactivamente aquilo que não haveria necessidade de ser uma vereadora a fazer, aquilo que outrem deveria ter feito. Recorreram-se a todas as soluções, inclusiva e a ativamente, ao serviço de transportes especial dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na capacidade de resposta que tinha. Portanto, o que se fez com o envolvimento ativo e dedicação total da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz foi encontrar soluções. Questionou, mais uma vez, sobre a razão pela qual, não tendo havido mudança no Departamento de Educação, aparentemente surgiram problemas que não deveriam ter acontecido. Não voltarão a acontecer, certamente, porque todos fizeram uma aprendizagem relativamente a esta matéria, infelizmente com o sofrimento de quem não teve os transportes especiais a tempo.

Relativamente aos cadernos de exercícios, informou que ainda não chegaram a todos os alunos por rutura de stock da editora. São questões que ultrapassam a Câmara Municipal de Coimbra. Certamente, estes atrasos não se voltarão a repetir no próximo ano porque neste processo de aprendizagem vão estar atentos a essas questões, que não deveriam acontecer.

Em relação à falha numa dieta alimentar, referiu que é extremamente grave. A responsabilidade não é da Câmara Municipal de Coimbra, no entanto, teria essa responsabilidade se, perante o sucedido nada fizesse. Perante o sucedido, abriu-se um processo de inquérito e, com o Diretor Geral da ICA (empresa que tem a concessão das refeições escolares), está a ser analisado o que aconteceu porque não se pode repetir, naturalmente. As responsabilidades têm de ser devidamente analisadas e penalizadas. O processo de inquérito está a decorrer.

#### **2. Obras em Coimbra**

Sobre a questão das obras e do caos na Cidade de Coimbra, o Senhor Presidente sugeriu que a Senhora Vereadora Regina Bento fosse mais coerente nas suas críticas, pois não pode criticar por se fazerem e por não se fazerem obras. É uma contradição insanável. Lembrou que, apesar de saber que estas obras iam avançar, a Senhora Vereadora defendia que as obras da Estrada da Beira fossem feitas em simultâneo, potenciando muito o caos. É um exercício de oposição absolutamente contraditório e com falta de seriedade.

Disse já ter ouvido a Senhora Vereadora Regina Bento a defender que tem de se privilegiar o transporte coletivo e conquistar mais utilizadores para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e afirmou que é exatamente nisso que estão empenhados. Agora, não podem ser criticados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ainda não terem recuperado todos os seus utentes e, ao mesmo tempo, criticados por não abrirem a cidade ainda mais ao trânsito automóvel particular. Mais uma vez são críticas contraditórias que, de facto, não trazem seriedade à oposição que é feita.

#### **3. Apoios**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também defende, como é natural, mais apoios para todos. Referiu o Senhor Presidente que, no orçamento deste ano tiveram menos nove milhões de euros por causa do efeito da Guerra na Ucrânia e, no orçamento para o próximo ano, sofrerão o mesmo. Infelizmente não se prevê que a situação melhore. Disse ter visto o Senhor Vereador José Dias a criticar, e bem, o lucro excessivo das grandes empresas, mas não o lucro excessivo da receita fiscal do Estado. Enquanto os lucros das grandes empresas cresceram oitocentos e oitenta e nove milhões, o lucro do Estado aumentou cerca de 5,2 mil milhões de euros, à custa da inflação, dos portugueses e das autarquias, o que é miserável. Por isso, defende que o Governo tem a obrigação de retornar às autarquias os impostos que lhes está a cobrar a mais. Se assim o fizer, naturalmente, que a Câmara Municipal de Coimbra terá meios para apoiar mais os municípios e as empresas. Nessas críticas o Senhor Presidente disse também ver um reconhecimento que, apesar do superávit do Estado, os apoios às pessoas, aos mais necessitados e às empresas por parte do Estado, são reconhecidamente por parte dos Senhores Vereadores do PS, insuficientes.

### **4. Programa Municipal para as Alterações Climáticas**

O Senhor Presidente referiu que são acusados de abandonar o programa ambiental, como se alguma vez tivessem dito que iam cumprir todo o programa da candidatura em quatro anos, ou melhor, em um ano. Exigem que, ao fim de um ano tenham o programa todo cumprido, o que seria, de facto, fantástico. Os problemas não se resolvem com milagres, resolvem-se com trabalho. Apresentaram um programa para oito anos (e foram criticados por isso), porque tinham de cumprir tudo aquilo que o Executivo anterior não fez em oito anos. Mas, enquanto têm a Senhora Vereadora a reconhecer, e bem, que finalmente a Câmara Municipal irá ter uma estrutura, o que não quer dizer que já esteja a funcionar de forma oleada até porque não vão aumentar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, mas sim melhorar a organização e, com isso, inequivocamente melhorar a resposta, mas não é de um dia para outro. Mas isso irá acontecer com naturalidade e não de um dia para o outro. Por fim, o Senhor Presidente referiu que o povo os julgará daqui a três anos.

*Curioso é ouvir o PS falar em árvores quando, este Executivo em conjunto com a Metro Mondego e com a IP, está a reduzir o número de árvores. O anterior Executivo aprovou um programa que incluía o corte de mais de 600 árvores. Este Executivo está a reduzir esse número e já deram bons exemplos disso. Portanto, ouvir a oposição socialista a falar em árvores, de facto, é muito estranho.*

### **5. Município - Resolução de problemas**

Em todas as reuniões da Câmara Municipal de Coimbra ouvem-se inúmeros problemas que o anterior executivo não resolveu, que este executivo irá resolvendo dentro da medida das possibilidades ao longo da sua governação. Falou-se da Rede Dignidade. Foi política do anterior executivo não aderir a esta rede. Sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que lesse um pouco mais até daquilo que está publicado no portal da Câmara Municipal porque fazia-lhe bem conhecer a rede social da Câmara Municipal. Recordou que a rede social do Município de Coimbra se caracteriza a nível local e se materializa, para além dos Concelhos locais da Ação Social (CLAS), através das Comissões Sociais de Freguesia, constituindo-se com plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social ao nível das freguesias, com vista a promover o desenvolvimento social local, através da formação de uma consciência coletiva e responsável das diferentes problemáticas sociais com recurso à conjugação de esforços individuais e coletivos, definindo prioridades e focalizando a intervenção nos problemas sociais mais prementes e identificar por cada Comissão Social de Freguesia em que proximidade que se exerce este tipo de apoio. As Comissões Sociais de Freguesia são presididas pelos presidentes das juntas e uniões das freguesias. Portanto, conhecem as necessidades locais, acodem a todas as pessoas que necessitam, desenvolvem a sua ação de promoção do desenvolvimento social de combate à pobreza e à exclusão social. Portanto, não há, que seja do seu conhecimento (caso contrário, certamente as Comissões Sociais de Freguesia já teriam feito chegar essa necessidade) pessoas que não consigam comprar medicamentos no Concelho de Coimbra. Se existem pessoas nessa circunstância devem recorrer à Comissão Social de Freguesia, mas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

próprias credências de farmácia da Segurança Social também contribuem para resolver esse problema e a Associação Dignidade, também. Pela intervenção do Senhor Vereador parece que nada estava a ser feito.

### 6. Plano Busquets

Regozizou-se pelo facto de este Executivo da Câmara Municipal de Coimbra ter recuperado para Coimbra a intervenção do Arquiteto Juan Busquet, através do diálogo com a Metro Mondego, com a IP e com o Governo e, portanto, ter um plano de urbanização e uma nova estação central intermodal de Coimbra, de nível nacional. Agradeceu à Senhora Vereadora Ana Bastos o acompanhamento que tem feito neste processo, as informações que trouxe a todos os munícipes e ao Executivo, porque de facto, Coimbra está a mudar por força da ação deste Executivo.



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de outubro de 2022

*Deliberação n.º 822/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 17 de outubro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Veiga por não ter estado presente na reunião.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

##### I.2. Associação Nacional de Assembleias Municipais – Proposta de adesão

De acordo com a votação da Moção proposta pelo Movimento “Somos Coimbra”, na 2.ª Sessão Ordinária de 2018, de 24 de abril, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 32 votos a favor, 8 votos contra e 9 abstenções, aprovar a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“1 - A adesão da Assembleia Municipal de Coimbra à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) já foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Coimbra, realizada em 24 de abril de 2018, por maioria (32 votos a favor, 8 votos contra e 9 abstenções);*

*2 – A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, e a adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município;*

*3 - A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;*

*4 – Pretendendo-se a representação institucional do município, a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5 - A ANAM atribuiu o nº 74 a Coimbra, sendo hoje de 196 o número de Assembleias Municipais integrantes da ANAM (113 por unanimidade e 83 por maioria - entre as quais Coimbra), sendo a primeira (Mirandela) em 21.06.16 e a última, à data presente, de acordo com a página da ANAM, em 30.06.22 (Arronches). O Distrito de Coimbra tem 8 AM associadas.

6 – Está, assim, demonstrada a representatividade da Assembleia Municipal de Coimbra quanto à filiação na ANAM.

7 – É de ressaltar o reconhecimento do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, ao participar no I Congresso da ANAM, e destacar “a relevância nos sistemas de governo locais e, sobretudo, o seu papel insubstituível na promoção da participação política democrática, dando a oportunidade a milhares de portugueses de participarem de forma concreta no processo e nas decisões políticas dos Municípios”.

8 – E também, do ex-Presidente da Assembleia da República, Ferro Rodrigues, ao participar no II Encontro Nacional das Assembleias Municipais, e declarar que “à medida que se reforçam as competências dos municípios e das associações de municípios e das áreas metropolitanas é absolutamente crítico para a qualidade da democracia local o reforço das condições de funcionamento das Assembleias Municipais.”

9 – Inclusive, a Assembleia da República de Portugal reconhece e recebe a ANAM em Audições.

10 - O trabalho da ANAM desenvolvido ao longo da sua existência, desde 7 de maio de 2016, é elucidativo quanto ao seu empenho, capacitação e qualidade.

11 – Há evidente interesse do órgão deliberativo AMC na participação de Coimbra numa associação de direito privado, fortalecendo os objetivos do município, creditando a sua ação, e a reconição da identidade e prestígio de Coimbra.

12 – Por último, sendo a sede da ANMP em Coimbra, aproveito a oportunidade para propor ao Presidente da Câmara de Coimbra que envide os seus esforços no sentido de assegurar a sede da ANAM em Coimbra, potenciando assim as sinergias dos órgãos de poder local, uma grande conquista do 25 de abril.

*Por estas razões, sou favorável a esta proposta”.*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a 24 de abril de 2018, por proposta dos deputados municipais do movimento Somos Coimbra, surgiu esta ideia de integração da Assembleia Municipal de Coimbra nesta Associação Nacional de Assembleias Municipais. Na altura, a CDU votou contra, considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses representa, na sua totalidade, os Municípios Portugueses e que não faz sentido esta integração neste órgão. E é esse mesmo o seu sentido de voto, passados 4 anos.

O Senhor **Presidente** explicou que esta Associação surgiu pelo facto da ANMP ser mais uma Associação de Presidentes de Municípios do que propriamente de Municípios. E, portanto, estando praticamente excluídas do debate (embora teoricamente fazendo parte), as Assembleias Municipais entenderam criar este fórum de debate de problemas específicos das Assembleias Municipais e de participação no debate da legislação autárquica que, como já disse várias vezes, tem de ser revisitada, porque tem dezenas de anos e necessita de atualização. De facto, foi o movimento Somos Coimbra que propôs, em 2018, a adesão, que foi aprovada por maioria, mas o anterior Executivo Socialista nunca trouxe à Reunião de Câmara a materialização dessa adesão. Assim, entendeu o Senhor Presidente da AMC, Luís Marinho, comunicar ao Presidente da Câmara a necessidade de confirmação da adesão por parte do órgão executivo, numa manifestação de respeito pela decisão do órgão deliberativo que não tinha sido cumprida pelo órgão executivo. Por isso, aqui traz hoje este processo, com natural satisfação, porque entende que este debate democrático na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é muito importante para o Poder Local autárquico. Anunciou que propôs à ANAM que considerasse sediar-se em Coimbra. Igual proposta foi feita à ANAFRE, no sentido de Coimbra se assumir como o grande centro nacional de debate do poder local autárquico. Naturalmente que a CMC terá de colaborar, através da disponibilização de instalações, mas infelizmente não se vivem tempos fáceis para as autarquias, confessou, acrescentando que enquanto o Governo está a ter lucros excessivos com a guerra na Ucrânia, as autarquias estão a ter déficits excessivos, pelo que a materialização desta vontade se tornou mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

difícil. Mas vai continuar a lutar pela instalação em Coimbra da ANAM e da ANAFRE, visto que a cidade já acolhe a ANMP e tal permitiria um diálogo mais próximo e frutífero entre todas as associações.

Face ao exposto, de acordo com o e-mail do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de 07/10/2022, despacho do Senhor Presidente da CMC, de 13/10/2022, no âmbito da adaptação de procedimentos recomendada pela ANAM, e face à atipicidade do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 823/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º e da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Coimbra à Associação Nacional de Assembleias Municipais, para concluir procedimentos e regularizar a situação do Município de Coimbra, cujo número de associado, datado de 24/04/2018, é o 74 e quota anual corresponde a 1925€, de acordo com a atualização de valores em 2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. GAP – Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais – Proposta de aprovação da Estrutura Flexível e respetivo Regulamento

Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 12 e 19 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Coimbra, na sessão do passado dia 4 de outubro, apreciou e aprovou, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, a proposta de reestruturação da organização dos serviços municipais.

Tendo sido já aprovada, pela CMC e pela AMC, a Estrutura Nuclear, o Senhor **Presidente** fez uma apresentação audiovisual da nova proposta de Estrutura Flexível dos Serviços Municipais. Do organograma geral, destacou as unidades orgânicas que não estão integradas em unidades orgânicas nucleares, diretamente associadas ao Gabinete de Apoio à Presidência, dizendo que há modificação em todas. Assim, pelo enorme trabalho que lhe é exigido, o Gabinete de Apoio às Freguesias passará a Divisão de Apoio às Freguesias. Com a descentralização, cada vez são exigidas mais responsabilidades às freguesias e respostas mais rápidas e mais amplas à futura Divisão Apoio às Freguesias, que terá uma chefia de 2.º grau e será reforçada com os meios necessários para responder cada vez mais e melhor às necessidades das freguesias e à descentralização de competências das Câmaras para as freguesias.

A Divisão de Protocolo e Comunicação será dividida em dois gabinetes, uma vez que juntava na mesma divisão duas áreas temáticas completamente distintas. Assim, passará a haver um Gabinete de Protocolo e um Gabinete de Comunicação e Marketing, fundamental para o marketing e reforço da marca Coimbra.

O Gabinete de Auditoria, Gestão do Risco e Qualidade já existia, mas sem a qualidade, e não tinha nenhum recurso humano afeto, agora já tem porque o concurso que estava aberto foi, entretanto, concluído. Há 8 anos atrás a certificação da qualidade era importante para a CMC, mas o Executivo socialista decidiu prescindir desse importante serviço, que vai agora recuperar, por entender que é essencial para melhorar a qualidade e a capacidade de resposta da Autarquia. Lembrou que todos os concursos foram suspensos com a reestruturação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orgânica da CMC e, uma vez aprovada a nova estrutura nuclear e respetiva entrada em vigor, retomarão todo o processo concursal para as direções de departamento e chefias de divisão.

Criaram ainda algo que sempre defenderam como essencial: um Gabinete de Relações Internacionais e Institucionais, para afirmar Coimbra e a sua marca em termos nacionais e internacionais. Urge expandir Coimbra e torná-la presente no mundo, defendeu.

E recuperaram outro, que já existiu, o Gabinete de Arqueologia. Os cinco arqueólogos da CMC tinham sido distribuídos por três divisões, mas considera que a Arqueologia é demasiado importante para essa dispersão de recursos, o património cultural e histórico de Coimbra merece ser tratado com a máxima dignidade.

Já relativamente às unidades orgânicas integradas em unidades nucleares, disse que o Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos não sofre alterações. No Departamento de Gestão Urbanística mantêm-se as três áreas de intervenção urbana, mas o anterior Gabinete de Fiscalização passa a Divisão, pela necessidade de intensificar e dar mais meios à Fiscalização, no sentido de aumentar a capacidade de resposta. Quanto ao Departamento de Espaço Público, não sofre alterações, com exceção da perda da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que é agora integrada no respetivo Departamento. No Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais mantêm-se as cinco divisões, mas com alguma reestruturação: é extinta a Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, passando as suas competências para a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais. A Divisão de Promoção da Habitabilidade dá lugar à Divisão de Edifícios Habitacionais, tendo havido uma reorganização de competências entre esta unidade orgânica e a Divisão de Habitação Social. É criada uma unidade orgânica nova, a Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que vem preencher uma lacuna que existia na CMC. No novo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes há muitas novidades: transitou para este a Divisão que agora se denomina Divisão de Mobilidade Urbana, há uma Divisão de Gestão da Frota Municipal (associando a eficiência energética), uma Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes e ainda, porque o aeródromo municipal é uma estrutura vital e prioritária para o Município de Coimbra, passa a haver um Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal. Afirmou ter grandes planos para o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto que só são realizáveis que existir uma estrutura capaz de promover a sua implementação. Portanto, dão assim uma maior capacidade à CMC no que concerne à mobilidade aérea, com a criação deste gabinete. As inúmeras e relevantes questões relacionadas com a mobilidade, trânsito e transportes, que influenciam substancialmente a qualidade de vida dos munícipes, exigiram a criação de uma unidade orgânica nuclear e de várias unidades orgânicas flexíveis dedicadas a esta temática, nomeadamente para estudar e apresentar propostas ao Executivo Municipal enquanto Autoridade de Transportes. Na verdade, a CMC é Autoridade de Transportes, mas não tinha uma estrutura adequada ao exercício dessa importantíssima função. Assim como não tem um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, exigência contida numa moção aprovada na última AM que pretendia que este documento fosse feito até ao final do ano mas que, naturalmente, vai demorar alguns meses a ser elaborado, depois da criação deste Departamento e da adjudicação a uma entidade privada. Frisou que a AM não pode exigir que se faça até ao final do ano um Plano que não foi feito nos últimos 9 anos.

O Departamento de Ação e Habitação Social é um novo departamento, na sua conceção, porque querem concentrar toda a intervenção social. Terá uma Divisão de Ação Social e uma Divisão de Habitação Social, que fará a gestão de todos os processos de Habitação Social e do Plano Municipal de Habitação. Obviamente que depois, em termos de obras, concursos, se conjugará com outras unidades orgânicas da CMC. Acresce que se criam dois novos gabinetes: Gabinete para a Igualdade e Inclusão e Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e Participativo.

No Departamento de Cultura e Turismo passa a haver a Divisão de Cultura, a Divisão de Museologia, a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, a Divisão do Convento São Francisco e a nova Divisão de Turismo, que inclui um Gabinete de Grandes Eventos. Frisou que é necessário que a CMC tenha uma estrutura preparada para a organização de grandes eventos. O que se fez foi uma divisão entre a Cultura e o Turismo. Claro que todas as áreas de intervenção da CMC estão ligadas umas às outras, mas Cultura é Cultura e Turismo é Turismo, e quer ter na Autarquia pessoas exclusivamente dedicadas à Cultura e pessoas dedicadas exclusivamente à Promoção Turística e à elaboração de novos programas turísticos. O turismo em Coimbra



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exige uma ação redobrada sem, obviamente, se perder a ligação à cultura e a todas as outras áreas conexas. Portanto, quer duas estruturas próprias para a Cultura e para o Turismo, com capacidade para desenvolver novos projetos, novas áreas turísticas e de organizar grandes eventos.

Há também o novo Departamento de Juventude e Desporto, que agrega novas funções. Naturalmente que o Desporto está associado à saúde, à educação, ao envelhecimento, entre outras áreas, mas fica neste departamento, cumprindo a ideia que defende de que cada Departamento não deve abranger mais do que duas áreas. Considera que a atual estrutura tem departamentos mais “pesados”, que no passado dificultaram a resolução de algumas questões precisamente por abarcarem demasiadas áreas. Assim, foi opção deste Executivo que nenhum departamento tivesse mais que duas grandes áreas temáticas.

O novo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento terá duas novas divisões, no sentido de estimular a atividade económica e captar investimentos e fundos para o concelho, um trabalho que entende que estava claramente por fazer e que, para que seja feito, necessita que se crie a estrutura adequada.

Surge também um novo Departamento, que evidencia a preocupação deste Executivo com o meio ambiente: o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, com duas novas divisões na área das alterações climáticas, energia, descarbonização e natureza e outra na área da economia circular, educação ambiental e florestas. Era fundamental criar este novo departamento, para responder às exigências plasmadas na agenda 2030 e contribuir para a neutralidade carbónica que se pretende que a Europa atinja em 2050.

O Departamento de Educação e Saúde abrange duas grandes áreas que já foram objeto de descentralização de competências (a Educação já foi, a Saúde está a ser, falta assinar o auto de transferência). Este comporta a Divisão de Educação, a Divisão de Saúde e o Serviço Médico-Veterinário e de Segurança Alimentar.

No Departamento Financeiro manteve-se a Divisão de Património, a Divisão de Compras e Logística, a Divisão de Contabilidade e Finanças e criou-se a Divisão de Controlo da Receita. Frisou que no final de 2021 a CMC tinha mais de 5 milhões de euros de receitas por cobrar e não tem uma estrutura preparada para cobrar essas receitas. Estão agora a criar essa estrutura para garantir a liquidação e o controle da cobrança de taxas e outras receitas municipais. Aliás, o auditor externo há vários anos que vinha chamando a atenção da CMC para esta incapacidade de cobrar. Por isto, criou-se esta Divisão, no sentido de haver uma estrutura com capacidade de cobrar as ditas receitas, evitando assim enormes prejuízos para o erário municipal.

O Departamento de Administração Geral (DAG) é reforçado. A Secretaria Geral e a Divisão de Relação com o Município fundem-se na nova Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo, mantêm-se a Divisão do Arquivo Geral Municipal e a de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades e as unidades de 2.º e 3.º grau do Departamento Jurídico transitam para o DAG. Todas as funções/atribuições de âmbito jurídico mantêm-se inalteradas, mas o Departamento Jurídico é inserido no Departamento de Administração Geral, mantendo a Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais e passando a ter uma Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, à qual está adstrito o Gabinete de Contratos. Entendeu que neste novo modelo de organização, e para evitar um número excessivo de departamentos, havia espaço para juntar o Departamento Jurídico com o Departamento de Administração Geral, uma vez que todas as suas competências estão interligadas.

No Departamento de Recursos Humanos mantêm-se as duas divisões, mas com uma melhor e mais equilibrada repartição de competências, uma vez que havia um claro desequilíbrio entre as duas divisões.

No Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, que já existia, mas com outro nome, passa a existir uma Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes, que considera absolutamente essencial e terá competências fulcrais, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não se alongaria demasiado, visto que a reestruturação orgânica é sempre o espelho das políticas que o novo Executivo pretende implementar, e tem, naturalmente, toda a legitimidade para refletir na estrutura municipal a sua linha de pensamento político. Assim, não estranha a criação de um Gabinete de Comunicação e Marketing, nem um Gabinete de Grandes Eventos. Ao contrário, estranha que o Senhor Presidente, que tem andado permanentemente a queixar-se da pesada estrutura de custos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com pessoal do Município, bem como dos efeitos negativos da guerra na Ucrânia, venha apresentar uma mega estrutura orgânica, que aumenta em quase um milhão de euros os custos com cargos dirigentes. São mais três departamentos, mais 10 divisões e mais cinco gabinetes que os da estrutura atual. Portanto, são chefes e mais chefes, nalgumas unidades orgânicas provavelmente vão-se chefiar a si próprios, criticou, acrescentando que aguarda pela afetação das pessoas à nova estrutura orgânica. Esta nova estrutura custará ao orçamento municipal quase quatro milhões de euros/ano, e depois a oposição é que não é séria nem coerente, gracejou. Seria espetável que esta nova estrutura orgânica refletisse uma estratégia do Executivo de tolerância zero à corrupção, dando cumprimento à legislação recente sobre esta matéria, que entrou em vigor em junho deste ano, cujas contraordenações vão começar a ser aplicadas no final do ano. Mas a única unidade orgânica onde estas temáticas poderiam ter enquadramento é o Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que apresenta uma total desadequação das suas competências face às atuais exigências legais no combate à corrupção.

Também não vislumbra qual a unidade orgânica que acolherá a figura do Provedor do Município, que já foi aprovada há largos meses pelos órgãos autárquicos, mas sem qualquer concretização prática no terreno. Relativamente à gestão dos fundos europeus, vê uma grande trapalhada naqueles que são a principal fonte de receita do Município. Vê uma grande preocupação com a cobrança da receita, e bem, mas a grande receita é a que advém dos fundos europeus e, com esta estrutura, não se percebe bem qual é a unidade orgânica responsável pela gestão dos fundos europeus e das candidaturas aos mesmos. Ao que parece, esta área sai da alçada do Departamento Financeiro, passando para a nova Divisão de Captação de Investimento e Fundos, criada no novo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento. Contudo, em simultâneo, é criado no Departamento Financeiro um novo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, com competências idênticas. Ou seja, duplicam-se unidades orgânicas para fazerem o mesmo, criticou.

Vê igualmente com preocupação a criação de duas novas divisões com competências conflitantes com atribuições dos SMTUC: é o caso da nova Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, integrada no novo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, e da nova Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes, integrada no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital. Claramente que o Executivo ainda não interiorizou que a extinção dos SMTUC foi chumbada e que, portanto, estes mantêm as suas competências, acusou, acrescentando que, por um lado, insiste-se no esvaziamento dos SMTUC, por outro, exigem-se-lhes resultados.

Terminou garantindo que a oposição socialista cá estará, para escrutinar como é que esta megaestrutura irá funcionar e que trabalho produzirá em prol da população do concelho de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que está hoje em análise é a estrutura flexível e, portanto, ela poderá, mais à frente, ser readaptada e reavaliada. Da experiência autárquica que tem, pode afirmar que por vezes acontece exatamente isso. Uma coisa é o que está no papel, depois a prática pode ou não refletir exatamente o que está escrito. A implementação de qualquer tipo de medida tem necessariamente que requerer avaliação, defendeu.

Disse que há novidades nesta estrutura que lhe parecem francamente positivas. Por exemplo, faz todo o sentido que haja uma Divisão de Apoio às Freguesias, pela importância que têm as freguesias e o trabalho de apoio às mesmas. Vê com muita simpatia a Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, uma vez que já sentiu algumas vezes esta lacuna: há projetos que param e que se atrasam muito devido a alguns projetos de especialidades que, não raras vezes, têm de se mandar fazer fora.

Cultura e Turismo são coisas diferentes. Cultura relaciona-se com tudo, e Turismo também. Na sua opinião, faz sentido separar. Sublinhou que, na sua intervenção, o Senhor Presidente fez questão de frisar que o mapa de pessoal da CMC não vai ser alargado. Evidentemente que no mapa há, por vezes, lugares por preencher mas está certo de que, com esta estrutura, haverá necessidade de recursos humanos adequados a determinadas áreas. Claro que poderá haver mobilidade entre serviços mas não tem dúvidas de que algumas das unidades orgânicas previstas na nova estrutura, para funcionarem bem, precisam de recursos humanos com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qualificação necessária às funções que vão desempenhar. É o caso, por exemplo, da referida Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais.

Em suma, considera que a avaliação deste processo é fundamental e está certo de que todo o Executivo a fará, bem como os atuais e os novos dirigentes e os funcionários da CMC.

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Como disse há pouco, e repito, porque julgo que é uma informação extremamente relevante, o atual Executivo tem, finalmente, mais de um ano depois de tomar posse, uma estrutura orgânica à sua semelhança. Sim, demorou mais de um ano! Mas o mais importante é que a partir de hoje acabam-se as desculpas sobre as heranças do passado. Não há mais desculpas com o que o Executivo anterior fez ou deixou de fazer. Para não haver dúvidas, não há mais desculpas com o anterior Executivo!*

*A 27 de novembro de 2017, numa das primeiras reuniões de Câmara em que participou, o atual Presidente José Manuel Silva afirmou, sobre o Convento São Francisco que “A gestão de um equipamento desta dimensão e complexidade não devia estar a cargo de um mero funcionário da Câmara (...) o Movimento Somos Coimbra defende que seja constituída uma empresa municipal, com concurso público para os principais lugares da mesma.”*

*Durante todo o mandato 2017-21, esta foi uma bandeira deste movimento e esta posição saiu reforçada durante a campanha da coligação Juntos Somos Coimbra, nas últimas autárquicas. Veja-se a sua medida n.º 44 – “Autonomizar a gestão e direção artística do Convento de São Francisco...”*

*A 23 de outubro de 2021, já como Presidente da Câmara, o Sr. Presidente reforçou esse compromisso, garantindo que a questão do modelo de gestão do Convento São Francisco estaria resolvida no prazo de um ano. Cito: «"Tem que ser possível [definir modelo de gestão do espaço] no primeiro ano de mandato”, disse José Manuel Silva, que respondia à agência Lusa no final de uma cerimónia». «"Queremos dar autonomia de gestão ao Convento, que é absolutamente essencial para se fazer o seu planeamento e programação”».*

*A 9 de fevereiro de 2022, o assunto voltou a ser notícia e podia ler-se num take da Lusa: “No anterior mandato, em que o executivo era liderado pelo PS, José Manuel Silva, enquanto vereador na oposição, foi bastante crítico da forma como era gerido o Convento São Francisco, defendendo sempre um modelo de funcionamento autónomo. Já depois de tomar posse e num dos primeiros atos públicos enquanto novo presidente da Câmara de Coimbra, José Manuel Silva garantiu, no final de outubro, que o novo modelo de gestão do Convento São Francisco ficaria definido durante o seu primeiro ano de mandato.”*

*Ora, um ano passou e nada aconteceu. Não há novo modelo de gestão para o Convento nem isso foi nunca assunto que viesse à Câmara. Não há qualquer trabalho no sentido da gestão autónoma do Convento. Pelo contrário. Hoje estamos perante uma estrutura orgânica flexível que prevê, no seu Departamento de Cultura, uma Divisão do Convento São Francisco, igual à que já existia – e bem –, confirmando uma diferença abismal entre a retórica presidencial e a prática do Executivo. A decisão, nesta nova estrutura, afinal – e bem –, é a de manter este equipamento no modelo antes defendido pelos Socialistas e criticado acerrimamente pelo atual Presidente.*

*Esta é apenas uma das incongruências da estrutura orgânica flexível agora apresentada e mais uma das muitíssimas contradições entre o que foi dito e prometido pelo Presidente e o que agora faz.*

*Por outro lado, não se compreende a racionalidade do Gabinete de Grandes Eventos, muito menos a sua dependência da Divisão de Turismo, e não do Departamento. Como está, parece que só há grandes eventos na área do turismo e não da cultura, o que é completamente falso. Não tem, portanto, qualquer lógica criar uma estrutura fixa apenas para organizar este tipo de eventos, Mais, a descrição das funções atribuídas a este gabinete faz antever uma série de indefinições e, sobretudo, de atropelos, com a Divisão de Cultura e a Divisão de Gestão do Convento São Francisco.*

*Além destas duas contradições, não posso deixar de referir duas curiosidades que seriam cómicas, se não fossem graves e revelasse a falta de noção de quem desenhou esta estrutura.*

*Sobre as competências atribuídas ao Gabinete de Protocolo, lê-se, no artigo 6.º, n. 1, que ao Gabinete de Protocolo compete “Assegurar a organização das iniciativas de caráter protocolar nos Paços do Concelho”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Será assim? Se o evento for no Convento São Francisco ou qualquer outro lugar, a organização protocolar já não é da responsabilidade deste Gabinete?*

*No mesmo artigo 6.º, n.º 4, diz-se que também compete ao Gabinete de Protocolo “Garantir a gestão das atividades protocolares [pasmese!] do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da Assembleia Municipal”. Sr. Presidente, as cerimónias protocolares são do Município. Não são suas. Não são do Presidente da Câmara ou do Presidente da Assembleia.*

*Na lógica de quem desenhou esta estrutura, se alguma das Senhoras Vereadoras ou dos Senhores Vereadores da Câmara participar numa cerimónia, não terá a colaboração do Gabinete de Protocolo? Sendo assim, minhas senhoras e meus senhores, desenrasquem-se!”*

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Subscrevo integralmente os pontos apontados pelos Vereadores do Partido Socialista. Alguns aditamentos, porque vê-se grande divulgação pela comunicação social pelo que o Executivo diz que faz ou vai fazer, mas não pelo que poderia fazer, se forem sugestões do Partido Socialista. Apenas alguns exemplos (ignorados pelo Executivo – que dizia que seriam referidos na Estrutura Flexível, quando discutíamos a Reestruturação Orgânica, e pela ausência de mediatização, já sabemos):*

*1 - Gestão participada por objetivos, não aplicada. (Eu li...)*

*Gestão por objetivos (sistema de gestão baseado na fixação de resultados preciso, a serem alcançados por gestores, e subordinados aos diversos níveis hierárquicos de organização)*

*Gestão Participada Por Objetivos (gestão por objetivos caracterizada pela negociação dos resultados entre gestores e subordinados, de modo a que a fixação dos mesmos traduza consenso entre ambas as partes).*

*É a diferença entre os estilos de direção: prescinde-se do estilo participativo de grupo (desejável), e opta-se pelo estilo explorador / autoritário ou benevolente / autoritário ou consultivo.*

*2 - Não identifica a violência familiar como violência doméstica e de género.*

*3 - Não prevê apoios a centros de acolhimento e proteção de vítimas. Comissões Sociais de Freguesia (eu li...) – não tem verba suficiente para medicamentos, experiência pessoal na maior freguesia do concelho, ao contrário do Sr. Presidente (não são coisas da política); como é possível desprezar um programa de financiamento europeu?*

*4 - Falta destaque no combate à pobreza e à fome (limita-se a “participar em programas e projetos no domínio de combate à pobreza e exclusão social, em articulação com a Administração Central, implementando medidas de emergência social no Município” (em articulação, sem iniciativa própria, exceto emergência social – da qual não inclui a mendicidade).*

*5 - Não cria um Banco de Voluntariado (apenas desenvolve “ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado”)*

*6 – Há quem confunda a Estrada da Beira com a beira da estrada, quem confunda a as coisas da natureza coma a natureza das coisas, mas não se pode confundir a importância das coisas com as coisas importantes. Quanto ao importante Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, a CPLP e a UCCLA são muito importantes. A CPLP, além das referências já expressas na Declaração de Voto do Partido Socialista, conta com 9 Estados-Membros, 32 Membros Observadores Associados (Estados e Regiões, incluindo Reino Unido, França e Estados Unidos da América) e 105 Membros Observadores Consultivos. A União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), a que Coimbra aderiu em 7 de maio de 2010 (não foi tudo descoberto agora em Coimbra), conta ainda com 27 Membros Associados, 26 Membros Apoiantes e 6 Membros Observadores.*

*7 - Diz “Elaborar, implementar, monitorizar e manter atualizada a Estratégia Municipal de Saúde, devidamente enquadrada e alinhada com o Plano Nacional de Saúde e os Planos Regionais e Municipais de Saúde”, o que significa fazer diferente (se o vai fazer) e não aplicar o que já foi aprovado em sede de CMC e AMC. Enfim, democracia, a quanto não obrigas...”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

### PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### XII.1. Cooperativa do Mondego

O **município Eng.º Besteiro** representante do Conselho de Administração da Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL disse que, à semelhança da sua intervenção na reunião da Câmara Municipal de 19/09/2022, a sua intervenção na presente reunião se prendia com as mesmas questões e com a falta de resposta às mesmas, nomeadamente, quanto à questão da utilização das caves dos lotes em causa na Avenida António Portugal, particularmente a 21 e 22, uma vez que as outras caves já se encontram ocupadas, tendo já impedido que uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) pudesse concorrer ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no sentido de aí instalar um centro de apoio, bem como outras duas atividades que podiam ser instaladas nas referidas caves, lembrando que não há razão nenhuma para que as caves não sejam usadas. Assim, salientou que este facto está a causar prejuízo à cooperativa, tal para além do benefício que poderia ter a utilização das caves. Por outro lado, referiu que gostariam de continuar a construção no Vale de São Miguel, pretendendo que a Câmara Municipal de Coimbra colaborasse com a cooperativa para que pudessem juntar as obras das infraestruturas com as obras de construção, porque era menos um concurso e um caderno de encargos, lembrando que as infraestruturas estão praticamente concluídas, faltando apenas estender a pavimentação do acabamento da inserção da saída da zona dos lotes em causa. No entanto, deu conta que, neste momento, estão a avançar com os estudos para continuar os cerca de 10 metros que faltam. Para além deste aspeto, o município lembrou a questão da Quinta da Malavada que lhes foi “entregue” pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, lembrando que este terreno foi cedido, por unanimidade e há bastantes anos, em reunião da Assembleia Municipal à Cooperativa Tricana, cooperativa esta que entrou em insolvência e que, depois, não pôde avançar com o processo. Acrescentou que esta cedência só não avançou antes das últimas eleições autárquicas porque se fosse feito o protocolo em questão poderia ser olhado como se fosse campanha eleitoral, tendo ficado decidido que, logo após as eleições, o protocolo seria concretizado. Lembrou que estas questões eram do conhecimento do anterior Executivo Municipal, tal como são do conhecimento do atual Executivo que, inclusivamente, alguns dos seus membros já se deslocaram ao local. Assinalou que esta situação está a causar grandes prejuízos à cooperativa, lembrando que a construção de mais habitação seria um contributo para a regulação do mercado da habitação, dando conta que a cooperativa tem quase 50 anos, não tem necessidade de favores e que é uma entidade sem fins lucrativos que existe para colaborar com as entidades oficiais naquilo que é o seu papel. Por fim, referiu que não pretendem “favores”, mas sim o entendimento daquilo que é o papel da cooperativa que, ao longo dos anos, tem sido reconhecido pelos vários Executivos Municipais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que foi ela própria que transmitiu aos serviços municipais para que o município interviesse na presente reunião da Câmara Municipal, dado que não deseja que a inscrição para intervir numa reunião da Câmara Municipal seja usada para pressionar determinados processos. Assim, mencionou que a reunião da Câmara Municipal deverá servir como órgão de informação e não propriamente de pressão ou de contorno e de definição de prioridades. Em relação à Quinta da Malavada, a Senhora Vereadora esclareceu que o terreno que lhes foi “prometido” tem o ónus de servidão de passagem do canal do metro nos traçados de expansão possíveis, nomeadamente aquele que irá para a zona do Pólo II. Deste modo, esclareceu que estar a avançar com um processo desta natureza era o mesmo que dizer que iria parar a seguir, uma vez que não há como licenciar, nesta fase, a não ser que no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que está atualmente em curso, se chegue à conclusão que se abdicará deste traçado. Assim, afirmou que, até essa altura, não poderão autorizar qualquer tipo de operação urbanística no terreno em causa, sendo essa a razão pela qual o processo não avançou. Em relação ao lote 7 do Bairro de São Miguel, referiu que ficou agradada com o facto da cooperativa ter informado que irão avançar com as obras de urbanização, uma vez



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o que está em causa é o artigo 32.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) que diz claramente que só pode ser apresentada uma comunicação prévia quando as obras estão em fase final, e que esse artigo esclarece que “*por adiantado estado de execução entende-se que estão concluídas as infraestruturas subterrâneas, executados os arruamentos, à exceção da camada de desgaste e das camadas de revestimento, passeios e estacionamento.*”, pressupondo que todo o resto esteja executado, o que não é o caso, afirmando que esta é a lei, independentemente de faltarem 6, 12, 20, 30 ou 100 metros quadrados, não podendo violar a mesma, salientando que se facilitarem poderão ter problemas. Assim, a Senhora Vereadora recomendou que a cooperativa avançasse neste sentido, dado que só podem aceitar a necessária comunicação depois de estarem em condições de poderem declarar que só faltam pequenos ajustes finais, o que não é, ainda, o caso, sendo preciso definir e construir o respetivo arruamento, não havendo qualquer “*má vontade*” por parte do atual Executivo Municipal. Por outro lado, esclareceu que reconhece qual é a diferença entre uma camada de desgaste e uma estrutura de pavimento, destacando que a lei é bem clara, dando conta que a camada de desgaste são aqueles 4 a 6 centímetros superiores que, simplesmente, garantem a qualidade e as condições do rolamento de um veículo, nomeadamente, características de aderência. Assim, disse que é isso que está em causa e que tudo o resto tem de estar devidamente feito, desde toda a parte de plataforma e camada de regularização base e sub-base. Deste modo, a Senhora Vereadora mencionou que teria todo o gosto em dizer que poderiam avançar, mas que têm uma lei que, infelizmente, os impede. Em relação aos outros dois lotes, disse que era do conhecimento do munícipe que o procedimento não era fácil, dado que se o fosse estaria ultrapassado. Lembrou que há um historial muito longo de toda a quinta, esclarecendo que, pelo que pôde apurar, os prédios “*nasceram*” antes do loteamento e que só depois é que tentaram enquadrar parte dos prédios já construídos. Assim, afirmou que o loteamento tem de ser cumprido, a não ser que haja alterações ao mesmo, lembrando que se houver alterações ao loteamento aplicar-se-á a lei em vigor no momento, ou seja, à data do pedido de alteração do loteamento, sendo o que está em causa, atualmente. Assim, esclareceu que existem vários prédios, alguns deles com 8 pisos, sendo que o loteamento não prevê caves, prevendo sim 7 mais 1 pisos, que já lá estão, explicando que ao criarem as caves estão a criar mais 1 piso. Deste modo, referiu que existe assim uma incongruência ou uma impossibilidade de cumprir o loteamento, salientando que pode ser equacionada a hipótese de alteração ao loteamento, mas que para tal, terão de ir “*buscar*” um novo Plano Diretor Municipal (PDM) que entrou em vigor e que foi publicado em 2014. Nesse sentido, tendo por base o novo PDM, têm no local pisos a mais, estando sempre “*presos*” pela lei em vigor, seja pela antiga que não permite enquadrar, seja pela atual, sendo por isso que se optou por pedir um enquadramento jurídico. Assim, disse que o enquadramento jurídico não é fácil, apesar de dizer que face a todo o historial onde existem prédios que já têm as caves devidamente materializadas com outro tipo de utilização, estando em causa a alteração de uso, lembrando que o parecer jurídico diz que face a todo este historial, em que a Câmara Municipal, anteriormente, aceitou, não faz todo o sentido voltar atrás e pôr em causa aquilo que foi feito. Deste modo, acrescentou que, embora esteja de acordo, o problema é como fazer no futuro, dando conta que relativamente ao passado, estando consolidado, é preferível não mexer, sendo que o problema é como enquadrar legalmente o futuro. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que não é fácil, mas que, que qualquer das maneiras, tem havido reuniões de concertação entre os serviços do urbanismo e do Departamento Jurídico no sentido de encontrarem esse caminho para materializar, o que, ainda, não está encontrado. Assim, mencionou que, obviamente, querem dar uma resposta, mas que não é fácil encontrá-la, sugerindo que se avançasse com um pedido de licenciamento, tendo, contudo, receio que, à luz do PDM, não tenham condições de dizer sim, nomeadamente, à alteração de uso. Como exemplo, a Senhora Vereadora disse que para poder alterar o uso de uma cave, a mesma não gera procura de tráfego ou de estacionamento, lembrando que uma delas até estava legalizada como estacionamento, questionando como é que irão, por exemplo, criar no local um ginásio que irá fomentar nova procura de estacionamento, quando não têm onde criar mais estacionamento, ou seja, existem questões que terão de ser vistas à luz do atual PDM. Assim, referiu que a situação das caves, independentemente de existir mais um piso, é um problema grave e que têm de encontrar forma e enquadramento jurídico para conseguir ultrapassar a situação, lembrando que têm, ainda, as questões de respeito pelo PDM e aos requisitos que estão patentes no mesmo. Em síntese, a Senhora Vereadora disse que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não tinha muito boas notícias para transmitir, a não ser o facto de que estão a trabalhar no assunto, tendo já havido uma reunião geral com os vários técnicos das várias áreas da Câmara Municipal, de forma a tentar encontrar um caminho que será transmitido à cooperativa assim que houver condições, mas que, atualmente, ainda não tem uma resposta definitiva de qual será o caminho que vão indicar para prosseguir nesse sentido, lembrando que terá de ter muito cuidado para que no futuro aquilo que assinar respeitará ou não a lei, reiterando que ninguém quer fazer qualquer ato ilegal, devendo salvaguardarem-se devidamente.

O **município Eng.º Besteiro** disse que lendo o parecer jurídico não tinha grande dificuldade em aprovar, se fosse Vereador, afirmando que toda a argumentação e as conclusões lhe parecem claras. Por outro lado, disse que acha estranho que sejam 7 pisos mais 1 e que tenham sido feitos elevadores até à cave, dando conta que os projetos aprovados pela Câmara Municipal têm a estrutura dos elevadores até à cave, não fazendo nenhum sentido dizer que não foram previstos os 8 pisos, embora não estivesse no projeto inicial, mas que no projeto aprovado pela Câmara Municipal estão os 8 pisos, tendo, inclusivamente, as fachadas com as janelas. Disse, ainda, que, na opinião da cooperativa, não há nenhum problema com o uso porque não há nenhuma questão da alteração do uso, dado que as caves não tinham um uso prévio, lembrando que sempre foram construídas as caves com um futuro uso a dar-lhes, tal como estaria na memória descritiva do arquiteto. Reiterou que a interpretação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal é clara, quer nos conceitos, nos considerandos ou nas conclusões, dizendo que a Câmara Municipal tem, de alguma forma, permitir o solicitado, acrescentando que a cooperativa tem, ainda, a haver 2000 metros de área de construção na urbanização em questão e que não foram atribuídos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que entrariam numa questão que é muito técnica, nomeadamente a discussão do conceito de cave, lembrando que uma cave não pode ter o tipo de utilização que lhe pretendem dar, de acordo com o conceito do próprio PDM. Assim, reiterou que a questão está em estudo nos vários serviços municipais e que os próprios juristas do Departamento de Gestão Urbanística consideram que é necessário ter cuidado. Deste modo, afirmou que estão a estudar a questão, em articulação com os serviços jurídicos, lembrando que a cooperativa até pode avançar para o processo de licenciamento, mas que, depois, falta saber se conseguem respeitar todos os requisitos do PDM, nomeadamente a questão do estacionamento, não podendo a cooperativa negar que uma cave não gera procura, seja um ginásio ou outro uso que possa ser dado à mesma, sendo questões que estão diretamente plasmadas no PDM e que não podem violar. Por fim, assinalou que os serviços técnicos darão uma resposta, nos próximos dias, à cooperativa.

O Senhor **Presidente** sugeriu que houvesse uma reunião entre a cooperativa e os serviços municipais para serem debatidas estas questões com tempo e com toda a legalidade, de forma a tentar chegar-se a um consenso legal.

Neste momento o Senhor **Presidente** solicitou que fossem desligadas as câmaras e que a transmissão da reunião fosse interrompida, de forma a receberem o próximo município, que assim o requereu.

### XII.2. Marta Alexandra da Costa Cunha

A **município** disse que volvidos cerca de quatro anos e meio de burocracias e custos exorbitantes, desespera para poder iniciar a construção da sua casa. As inúmeras burocracias e os custos elevados têm adiado constantemente o desejo da sua família de ter uma casa para viver. Salientou que, ao longo deste período, tem travado um jogo de “pingue-pongue” com a Câmara Municipal de Coimbra, com vários pedidos de documentos e informações que, continuamente, se vão sucedendo de forma faseada e sem fim à vista. Neste sentido, referiu que, até ao momento, o processo resume-se apenas a burocracias e a custos imprevisíveis e que quanto à pretendida licença e ao arranque do início do projeto ainda não há nada de novo, afirmando que a casa ainda não tinha começado a ser construída porque não tinham a ambicionada licença. Por outro lado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

explicou que a Câmara Municipal licenciaria a obra se fizessem um contrato que exigia mais de 30 mil euros de obra pública, nomeadamente as redes de iluminação e de telecomunicações para toda a rua, acrescido de uma garantia bancária. Perante tal situação, referiu que apresentou recurso há quatro meses, mas que, face à ausência de resposta por parte da Câmara Municipal, decidiu apresentar o seu caso ao Senhor Presidente e a todo o Executivo Municipal, uma vez que era para ter uma casa já construída, mas ainda nem começada está, e o terreno continua intacto. Sublinhou que todo este processo tem causado um grande desgaste emocional, bem como uma despesa acrescida ao longo dos últimos anos, uma vez que todos os projetos que foram solicitados pela Câmara Municipal tiveram de ser pagos, assinalando que não contava com todas as dificuldades com que se tem deparado durante todo este período para a construção de moradia unifamiliar, entre Lordemão e a Mainça. Explicou que todo este o processo começou com a entrega da sua pretensão na Câmara Municipal de Coimbra em 05/06/2018, sendo que a primeira reunião com o técnico da autarquia aconteceu apenas quatro meses depois, tendo sido solicitado, nessa data, que no projeto de arquitetura fosse desenhada a possível ampliação da via, alteração essa que foi apresentada em 14 de dezembro desse ano. Contudo, todo o processo burocrático prolongou-se durante anos, com a entrega de todos os documentos que foram sendo solicitados e a ser constantemente surpreendida com novos pedidos. Lamentou a “incapacidade” dos técnicos do Município em pedirem todos os documentos necessários de uma só vez, afirmando que cada vez que respondia a um ofício da Câmara Municipal sentia mais “um misto de esperança”. Porém, destacou que a última “surpresa” chegou no dia 23 de maio do presente ano, quando recebeu a proposta de deferimento de pedido de licenciamento, mas com a condição de ser elaborado um contrato para obras de urbanização com um valor superior a 30 mil euros que teria de suportar, para além da exigência de uma garantia bancária. Destacou que as mesmas exigências não foram feitas a alguém que está a contruir uma outra habitação num terreno contíguo ao seu, que deu entrada na Câmara Municipal em 2019 e que foi aprovado em 21/09/2020, assinalando que foi cobrado ao seu vizinho apenas 3.900€ destinados a obras de urbanização pública, ao contrário dos mais de 30.000€ que lhe estão a ser exigidos, para além do facto desse processo ter sido resolvido com maior celeridade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que este é “um processo do qual ninguém se orgulha”, que é “muito antigo”, lamentando “toda a situação e morosidade”. Explicou, ainda, que a discrepância dos valores referidos não se deve a formas de tratamento diferenciado, mas tem, antes, a ver com o termo de responsabilidade apresentado pelo vizinho que menciona que as infraestruturas já existem quando, de facto, têm de ser construídas, o que explica a diferença das taxas praticadas em ambos os casos.

O Senhor **Presidente** lamentou o sucedido e solicitou à munícipe que lhe enviasse todas as informações que apresentou, no sentido de proceder a um inquérito formal para saber o que aconteceu e para apurar responsabilidades. Sublinhou que é inaceitável que não se solicitasse tudo de uma só vez, considerando esse aspeto como “incompetência” e afirmando que todos estes atrasos “são inaceitáveis”.

### XII.3. Manuel Ascenso Marini Bragança

O **munícipe** disse que toda a sua vida foi diretor geral de hotéis um pouco por todo o mundo e em projetos de grande dimensão, tal como um hotel no Brasil com 1200 camas, 1600 funcionários, além de ter sido diretor do Jardim Zoológica de Lisboa onde foi responsável por variadíssimas exposições temáticas, tendo uma delas sido visitada por 1 milhão e 200 mil pessoas, em quatro meses, num total de 4 milhões e 800 mil visitantes em quatro anos, tendo, também, como seus consultores, nas várias áreas ambientais, o Professor Michael Noonan da Universidade de Búfalo nos Estados Unidos da América, considerado um ambientalista ao nível do David Attenborough, o Professor Teles Antunes, destacado cientista responsável pela criação de um museu de dinossauros da Lourinhã, presidente da prestigiada Sociedade Geográfica de Lisboa, entre muitas outras atividades de grande prestígio, o Professor Luis Saldanha, famoso biólogo marinho de craveira internacional, membro da direção do Museu de História Natural de Paris, Bruxelas e do Conselho Científico Oceanográfico



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Mónaco. Por outro lado, deu conta que foi proprietário, nos últimos nove anos, de um hotel numa floresta tropical na Costa Rica, com 6 hectares de jardins e 56 hectares de floresta tropical, informando que é uma pessoa que fala à vontade sobre o meio ambiente, não sendo ativista ou alguém ao sabor de políticas pouco sérias para manipular gente, sem conhecimentos sérios sobre a ecologia que quer viver e tirar proveito das árvores para tentar impor no mundo da política e da ecologia em Coimbra. Noutra sentença, afirmou que a Divisão de Espaços Verdes e Jardins tem falta de conhecimento dos responsáveis paisagistas, não existindo nenhum responsável paisagista na cidade de Coimbra com qualidade, por falta de conhecimento dos atuais arquitetos paisagistas da Câmara Municipal de Coimbra que, possivelmente, deveriam ser substituídos por falta de competência para o cargo. Assim, referiu que aquilo a que chamam arranjos paisagísticos, especialmente nas rotundas quando plantam espécies de árvores sem estética nem lógica, nem beleza, nem nexos, nem nenhum arranjo paisagístico à volta das rotundas, mesmo perto da estrada onde circulam viaturas para que, no futuro, com o crescimento das árvores as mesmas tenham que ser cortadas por estarem em cima das vias de rodagem das viaturas ou as raízes levantarem as estradas ou os passeios, exemplo este do que é um mau trabalho, digno de um amador, agricultor ou especialista em arte. Afirmou que as rotundas não são para serem florestas densas, lembrando que é o que estão a fazer em Coimbra, assegurando que não devem ter noção do que estão a fazer. Assim, deu como exemplo o caso de dois cedros arrancados perto do Estádio Cidade de Coimbra, junto à rotunda da Igreja de São José, onde alertou que estavam a arrancar espécies valiosas, esse alerta não impediu que arrancassem um segundo cedro onde ninguém teve o cuidado de exigir que fossem preservados para serem transplantados para recipientes adequados para que, no futuro, voltassem a ser plantados em áreas definitivas. Deste modo, afirmou que tudo isto é feito por supostos arquitetos paisagistas das zonas verdes da Câmara Municipal de Coimbra que não tiveram o cuidado de ter em conta a proteção dessas espécies por falta imperdoável de conhecimentos. Neste sentido, disse que já que “mataram árvores adultas e valiosas” sem motivo, por total falta de respeito com as espécies existentes, denota uma total incapacidade para desempenharem os lugares que ocupam. Por outro lado, afirmou que não viu ninguém, dos que andam a defender os famosos plátanos, a fazer qualquer manifestação sobre este acontecimento, já que denota uma falta da agenda política e não interesse para proteger as árvores, sejam elas quais forem, plantadas em Coimbra. Lembrou que cada um destes cedros custa, seguramente, no mercado internacional, já que não se encontram à venda daquele porte, em Portugal, mais de 2.000 euros a unidade e têm de vir da Itália da maior empresa da Europa da especialidade. Acrescentou que o caso das árvores que estão plantadas no passeio, junto à Clínica Delille, com o sistema de rega cortado ou mesmo deteriorado, demonstra bem o trabalho que é feito pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins da Câmara Municipal de Coimbra. De outro modo, lembrou que já passaram 12 meses desde a tomada de posse dos novos responsáveis autárquicos e que considera que, como município, já chegou a hora de fazer uma escolha de pessoas que estão na Câmara Municipal e que recebem um salário ao fim do mês sem nada produzirem, dando lugar àqueles que querem ser admitidos por reconhecida competência profissional de forma a terem um salário ganho por um trabalho de qualidade e de dedicação à cidade. Assim, afirmou que já não têm de ter pena ou piedade com “incompetentes” que nunca souberam fazer nada e por escolha política, dando conta que estava a generalizar e não a “apontar o dedo” a ninguém.

O Senhor **Presidente** disse que o município não poderia fazer generalizações, uma vez que estava a atingir a dignidade profissional de trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Manuel Bragança** acrescentou que o povo de Coimbra conhece muito bem quem são e que são pagos com o dinheiro dos impostos dos municípios e que tanta falta faz a outros processos de Coimbra. Lembrou que os arranjos exteriores das zonas junto ao rio Mondego, do lado da estação ferroviária, é a mais recente prova do mau trabalho paisagístico, pelos canteiros existentes, feitos pelos responsáveis da Câmara Municipal e que assinaram um tão mau projeto, que além de terem feito uma pobre escolha de plantas para os canteiros projetados, os mesmos estão a ser destruídos porque estão a ser pisados por falta de proteção, reiterando que as plantas não são as adequadas para o recinto e que, por isso, se pode dizer que os profissionais em causa estão a ganhar demais para o péssimo trabalho que produzem. Assim, afirmou que este espaço tem de ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

refeito e replantado com espécies adequadas e por alguém que sabe o que está a fazer e não por alguém que já demonstrou não ter conhecimento. Neste sentido, referiu que seria interessante ter conhecimento do trabalho dos arquitetos paisagistas da Câmara Municipal de Coimbra de forma a melhor poder avaliar o motivo pelo qual estão a trabalhar na Câmara Municipal. Disse, ainda, que a plantação continua de árvores de folha caduca é uma falta de conhecimento dos responsáveis paisagistas, podendo ser constatado que a Câmara Municipal de Coimbra só está a usar espécies de folha caduca por todo o lado, nunca recorrendo a árvores de espécie de folha permanente, como espécies de coníferas existentes no mercado e que constituem, atualmente, quase uma norma na sua utilização em novos espaços verdes nos jardins europeus, para além das oliveiras, por serem uma espécie de grande resistência e pouco consumo de água.

O Senhor **Presidente** explicou que uma coisa são espaços verdes e outra coisa são árvores plantadas em meio urbano, onde se recomenda que tenham folha caduca para permitirem a passagem do sol durante o inverno, dando conta que respeitam a opinião do Senhor Manuel Bragança, mas que existem regras, lembrando que o município já visitou o horto municipal e que já pôde constatar que são pessoas competentes.

O Senhor **Manuel Bragança** acrescentou que toda a avenida circular, a partir da esquadra da Polícia de Segurança Pública na Avenida Elísio de Moura, onde estão todos aqueles pinheiros mansos terão um dia de ser arrancados, uma vez que os mesmos irão destruir a zona envolvente. Por outro lado, disse que, atualmente, os jardins de Coimbra estão verdes e não secos como era a “imagem da marca” dos antigos responsáveis, dando conta que a sinalização dos jardins deveria ser igual à existente em toda a Europa de modo a sensibilizar as populações para preservarem os mesmos e não fazerem lixo, tal como deveriam ser colocados mais recipientes para a colocação dos excrementos dos animais de companhia junto às placas de informação do Parque Verde e em todas as zonas verdes dos jardins, para proibição dos animais andarem a fazer as suas necessidades em locais públicos com relva onde as crianças costumam brincar. Acrescentou que os arranjos atuais dos jardins não existem porque não é possível, passados 12 meses, verificar a existência de nada de novo de qualidade para ser visto pelos munícipes e por quem visita Coimbra. Disse, ainda, que os estrados de madeira salientes do rio Mondego no Parque Verde, ao lado dos restaurantes, continuam a não ter manutenção e a constituírem um perigo para as crianças, tal como os edifícios existentes no Parque Verde continuam abandonados e sem lhes ser dada nenhuma utilidade, à semelhança dos acessos à ponte Pedro e Inês que têm de ser alterados. Por outro lado, lembrou que a norma da proibição de não ser possível por lei aos munícipes regarem as suas plantas, por haver a possibilidade da água cair na rua é, no mínimo, caricata, denotando o primitivismo dos responsáveis que votaram a lei, mencionando que, nos países civilizados, esta lei não existe, sendo que em alguns deles a população pode regar as suas plantas e as varandas dos edifícios, a partir do pôr-do-sol até ao nascer do sol. Disse ainda, que, como munícipe, como é que é possível ter de “aturar a propaganda política” permanente da cidade, chegando ao ponto de arrancarem calçada para colocarem outdoors com ferros no meio da mesma, onde as pessoas têm de se desviar dos mesmos, afirmando que a Câmara Municipal deveria arrancar todos estes painéis uma vez que as pessoas têm o direito a terem uma vida de qualidade em pleno jardim, tal como junto à rotunda do Papa João Paulo II, onde estão colocados três postes de ferro para fazer uma propaganda política, devendo haver regras para tal atuação. Por fim, referiu que grande parte dos problemas ambientais de Coimbra poderiam ser resolvidos por uma política que está a ser implementada pela Câmara Municipal da Lousada, lembrando que a educação ambiental pública só acontece nesse Município onde, desde o infantário aos avós, incluindo os alunos dos 6 aos 18 anos, ninguém deixa de aprender uma educação ambiental, dando conta que a responsável é a Bióloga Doutora Milene Matos, da Universidade de Aveiro, bem como o Senhor Vereador Manuel Nunes, que receberam um prémio europeu, lembrando que este deve ser o melhor Vereador da Europa, na área do ambiente, uma vez que tudo permitiu fazer na Autarquia nessa área. Assim, disse que é preciso uma educação ambiental nas escolas e que as crianças têm de saber o que é uma árvore e o que é que é a limpeza. Para terminar, mencionou que, quando esteve na Costa Rica, conseguiu trazer o Professor Michael Noonan ao seu resort, dando conta que fizeram um programa de educação ambiental para as escolas primárias, dando como exemplo que as crianças quando acabavam de comer uma peça de fruta, colocavam em cima de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um muro ou de um pau os restos dessas peças de fruta para os pássaros acabarem de comer, lembrando que esse país é um dos mais evoluídos na educação ambiental, ao contrário de Portugal onde se deitam os papéis e as beatas para o chão e para os rios ou onde se colocam contentores junto ao rio.

O Senhor **Presidente** explicou que a propaganda política é abrangida pela lei vigente e não está sujeita a licença ou autorização prévia da Câmara Municipal. Por outro lado, lembrou que a Costa Rica não é propriamente um paraíso e que é por isso que todas as casas têm grades e redes, possuindo uma floresta tropical que é bem diferente do clima português.

Nesta altura, tendo terminado o período de intervenção do público, a Ordem do Dia foi retomada.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que estão a discutir uma estrutura flexível porque têm Câmara, e nesta Câmara há centenas de funcionários, de gente muito dedicada, muito empenhada e, portanto, não pode deixar de se indignar com a intervenção proferida pelo munícipe. Naturalmente que é um direito de qualquer munícipe dizer o que bem lhe apetece, mas choca-o que se ponha em causa, mais uma vez, o esforço, o empenho e a competência, nomeadamente das pessoas da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, mas também de outras áreas. Há pessoas que sabem muito de tudo, mas da sua parte, tem a humildade de acreditar, até porque os conhece e trabalha com eles, que a CMC tem técnicos altamente empenhados e competentes. Ninguém é perfeito, mas é importante reforçar este aspeto e lamentar que, sistematicamente, se oiça este tipo de comentários, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que já teve a oportunidade de dizer ao munícipe o que pensava sobre a sua intervenção.

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, sobre a alegada “pesada” estrutura de custos, o Senhor **Presidente** disse que ninguém põe em causa que a CMC tem uma pesada estrutura de custos. Mas a sua preocupação é a relação custo/benefício e, para tal, tem de adaptar a estrutura e melhorar a capacidade de resposta. Por isso alteraram a estrutura, e até houve quem defendesse que fossem criadas mais divisões e departamentos, nomeadamente na área da oposição socialista. Mas, dentro do equilíbrio que este Executivo procura manter, é urgente aumentar a capacidade de resposta e isso depende muito da estrutura e da organização da CMC. É necessário ter unidades orgânicas apropriadas e capacitadas para responder a novas necessidades, algumas das quais já hoje aqui referidas. Mas fazem-no com a preocupação de não aumentar o mapa de pessoal porque, de facto, é preciso gerir melhor e com mais rigor. Aliás, a intervenção da munícipe que ouviram há pouco é um exemplo que vem evidenciar a necessidade de algumas reformas na própria CMC. Considera que o custo adicional da reestruturação é um investimento na resposta da Câmara. E naturalmente que este Executivo será avaliado pela resposta que a Câmara conseguir dar aos munícipes, a todos os níveis. Relativamente ao combate à corrupção, disse que está contemplado na estrutura. Quanto ao Provedor do Município, naturalmente que não aparece em nenhuma unidade orgânica nem pode, porque é uma entidade independente e autónoma, não está dependente do Presidente nem de nenhum serviço municipal.

Disse que a Senhora Vereadora Regina Bento referiu a duplicação de unidades orgânicas, mas que herdou as contas de 2021 com 5 milhões de dívida por cobrar com mais de 180 dias. Era esta a prática, anteriormente, e o Executivo antecessor nada fez para resolver este problema. Parte significativa dessa dívida está em risco de prescrição, alertou. Portanto, para não se prejudicar o munícipe, é necessário criar uma estrutura capaz de garantir o acompanhamento da boa cobrança daquilo que é devido à CMC. Disse também que os SMTUC, naturalmente, mantêm as suas competências, uma vez que a fusão foi rejeitada. Mas a CMC precisa de melhorar a capacidade da resposta na área do planeamento e dos transportes. Acusou os vereadores do PS de criticarem o Executivo por este não resolver problemas, e de também o criticarem quando cria a estrutura capaz de resolver problemas, o que é contraditório e não é sério. O objetivo do atual Executivo é que os SMTUC funcionem melhor, por isso estão a criar uma estrutura na CMC que permita ajudar os SMTUC a servirem



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

melhor os municípios. Frisou que o Plano de Mobilidade e Transportes não se refere apenas aos SMTUC, tem a ver com todos os meios de transporte, nomeadamente as mobilidades suaves. Portanto, tem que haver uma estrutura que integre todas essas mobilidades e faça esse plano para a cidade e para o concelho, e confessa-se perplexo pelo facto dessa estrutura ser objeto de crítica.

Quanto ao facto da elaboração da estrutura ter demorado mais de um ano, respondeu que não sabe se em Executivos anteriores demorou mais ou menos, mas não é a reestruturação, por si só, que resolve todos os problemas que tem estado empenhado em resolver no último ano. Não é a partir de hoje que os problemas são todos resolvidos, será quando a nova estrutura for capaz de resolver todos os problemas que se lhe colocarem. E frisou que sempre que tiver de se referir ao passado, fá-lo-á, seja para criticar a Rotunda da Cindazunda, que vai ter de ser alterada, seja para denunciar o mau trabalho feito na Rua João Machado, em que as novas lajetas de granito já estão deterioradas.

Quanto ao modelo de gestão do Convento São Francisco, disse que a verdade é que este Executivo mudou muita coisa na área da Cultura. Tudo está em mudança na Cultura, nomeadamente em função do estudo encomendado a uma consultora pelo anterior Executivo, que visava a empresarialização do Convento São Francisco, mas cujas conclusões, afinal, não foram propriamente favoráveis a essa recomendação (embora o estudo tenha sido elaborado com esse objetivo). Portanto, há sempre alguma diferença entre o que se diz na oposição e o que se diz no poder, confessou, desde logo porque no poder tem acesso a informação à qual não tinha. Frisou que o estudo referido não foi disponibilizado aos vereadores do anterior Executivo, e estava pronto. Foi deliberadamente escondido dos vereadores do anterior Executivo, nomeadamente dos vereadores da oposição. Há, de facto, muita informação que não detinha. Não sabia, por exemplo, que a programadora do Convento São Francisco ganhava 7 mil euros/mês. Assim, perante a avaliação que vai fazendo à medida que vai tendo acesso à informação, naturalmente que por vezes faz novas escolhas. Considera ter, neste momento, uma organização no Departamento de Cultura e Turismo que, com a separação das duas áreas, com a maior ênfase na organização e programação, com novas pessoas (que fazem parte da estrutura da CMC), está em condições de manter o modelo atual de gestão do Convento São Francisco.

Explicou que o Gabinete de Grandes Eventos não é apenas do Turismo e que não vai haver atropelos entre Cultura e Turismo, desde logo porque o departamento é o mesmo. Vai haver coordenação por parte do Diretor do Departamento e dos dois vereadores destas áreas.

Quanto ao Gabinete de Protocolo, disse que a Senhora Vereadora Carina Gomes apenas leu parte das atribuições, e aconselhou-a a ler tudo. Destacou o ponto 3, onde se lê: “*promover o apoio à organização de eventos de natureza protocolar ou internacional com interesse relevante para a cidade, em articulação com as unidades orgânicas competentes*”. E a listagem de responsabilidades é apenas exemplificativa, não é nenhum programa de governo, salientou, afirmando que o Regulamento da Estrutura Flexível se limita a elencar, de forma exemplificativa, as funções de cada unidade orgânica.

A oposição falou também no Banco de Voluntariado, e quer deixar claro que o voluntariado está patente na nova estrutura, nomeadamente como uma das funções do Gabinete de Inclusão. E deu como exemplo de boa gestão de voluntariado a que foi feita na receção dos refugiados ucranianos. Portanto, quando for preciso voluntariado, será implementado, e o Gabinete de Inclusão, bem como o Departamento em que este se insere, coordenarão o processo. Repetiu que o que estão a apreciar não é um programa de ação, mas antes um regulamento de funcionamento, a título exemplificativo, das várias estruturas da CMC. Falou-se também na CPLP e na UCLA, pelo que informou que esteve na semana passada na reunião da UCLA, em Lisboa, e garantiu que este Executivo está a dar muito mais relevância a estes organismos do que alguma vez foi dada no passado. Daí criarem um Gabinete de Relações Internacionais e Institucionais. Agora, não faz sentido colocar as siglas de todas as organizações nacionais e internacionais nesse gabinete, só porque a CMC a elas pertence, criticou.

Face ao exposto, e de acordo com a proposta do Senhor Presidente, de 27/10/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 824/2022 (31/10/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação das unidades orgânicas flexíveis com as competências definidas no Anexo II ao Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“A reestruturação de serviços é uma faculdade que está prevista na Lei e à qual os Executivos podem recorrer, de forma fundamentada, para reorganizar os serviços de acordo com as linhas políticas orientadoras, traduzindo opções e prioridades políticas concretas.*

*Sem prejuízo deste princípio, em devido tempo, em sede de discussão da proposta de Reestruturação Orgânica da Organização dos Serviços Municipais, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram as suas sugestões, quer quanto à forma quer quanto ao conteúdo, sendo remetidos para a Estrutura Flexível que agora se apresenta, não se tendo verificado qualquer aceitação de ideias.*

*Neste contexto, os Vereadores do Partido Socialista, não se revendo na maioria dessas opções e prioridades políticas que a nova Estrutura dos Serviços Municipais traduz, **abstêm-se** da proposta apresentada e subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara relativa à Estrutura Flexível dos Serviços Municipais, não deixando de apontar alguns erros e fazer algumas observações, nomeadamente as seguintes:*

- 1. A estrutura apresentada representa um colossal aumento dos encargos financeiros da Câmara Municipal, contrariando toda a narrativa que o Sr. Presidente da Câmara tem vindo a construir relativa à pesadíssima estrutura de custos com pessoal da Câmara, que até serviu como argumento para a tentativa de extinção dos SMTUC. Pese embora, a proposta apresentada não venha acompanhada de qualquer impacto financeiro, as contas são fáceis de fazer. A nova estrutura dos serviços Municipais contempla 18 Diretores de Departamento (mais 3 do que a estrutura ainda em vigor), 50 Chefes de Divisão (mais 10 do que a estrutura vigente) e 13 Chefes de Gabinete (mais 5 do que a estrutura ainda em vigor). Este aumento de 18 lugares dirigentes representa um acréscimo financeiro anual de quase 1M€. No global, a nova Estrutura dos Serviços Municipais representa um encargo anual de quase 4M€. É uma estrutura despesista, espartilhada, sem qualquer racionalidade e potencialmente muito ineficiente que não foi pensada com vista a resolver os problemas reais da população do concelho de Coimbra e a prestação do serviço público, mas antes visará dar amplitude e cobertura a outro tipo de agendas de interesses próprios, controlo capcioso do aparelho municipal e dividendos eleitoralistas;*
- 2. Apesar da proliferação de divisões e gabinetes não encontramos na proposta apresentada nenhuma Unidade Orgânica responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo, obrigatório ao abrigo da nova legislação de combate à corrupção (DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que entrou em vigor em junho deste ano) e que deve contemplar um Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um Código de Conduta, um Programa de formação e um Canal de denúncias. Nos termos desta legislação deve ser designado como elemento de direção superior ou equiparado um responsável pelo cumprimento normativo, que garanta e controla a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo. O Executivo deveria aproveitar a reestruturação dos serviços para implementar uma estratégia de tolerância zero à corrupção, mas a única Unidade Orgânica prevista onde estas temáticas poderiam ter enquadramento, o Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, apresenta uma total desadequação das suas competências face às atuais exigências legais;*
- 3. Também não se vislumbra qual a Unidade Orgânica que acolherá a figura do Provedor do Município, que deveria ser o Provedor do Cidadão, já aprovada há largos meses pelos Órgãos Autárquicos, mas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- sem qualquer concretização prática conhecida, desvalorizando o próprio estatuto e sem salvaguarda da isenção e independência;*
- 4. São multiplicadas divisões e gabinetes, espartilhando competências e desviando o foco das atribuições do município previstas na lei. Relembrando, nos termos do artigo 23.º da Lei 75/2013, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.”. Parece-nos assim, no mínimo estranho, a criação de um Gabinete de Comunicação e Marketing ao qual cabe, entre outras competências, “Planear, gerir e executar o Marketing municipal”.*
  - 5. Na mesma linha de distanciamento, e sem qualquer racionalidade que se anteveja, é criado um Gabinete de Grandes Eventos, na dependência da Divisão de Turismo, não se densificando em que é que se traduz um grande evento (se é grande pelo encargo financeiro, pela dispersão geográfica, pelo potencial de pessoas que pode atrair, pelo impacto internacional, etc.) e quais os grandes eventos que ficarão a seu cargo – se os que já existem, se outros novos. Em todo o caso, não é racional a criação de uma estrutura fixa apenas para organizar este tipo de eventos, quando ao mesmo tempo há outras unidades orgânicas com competências idênticas e o Executivo poderia criar uma equipa de projeto específica, sempre que se justificasse e pela duração estritamente necessária para a organização do evento. Mais, a descrição das funções atribuídas a este gabinete faz antever uma série de indefinições e atropelos, desde logo com a Divisão de Cultura e a Divisão de Gestão do Convento São Francisco.*
  - 6. Quanto ao importante Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, ignora a necessária articulação com a CPLP, enquanto Comunidade de Estados, Chefes de Estado e Governos. Também não manifesta expressão de intervenção na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), a que Coimbra aderiu em 7 de maio de 2010, sendo um dos 23 Membros Efetivos.*
  - 7. A gestão das candidaturas aos Fundos Europeus, principal fonte de receita do Município, não se percebe bem a que Unidade Orgânica compete, saindo aparentemente, pasme-se, do Departamento Financeiro e passando para a nova Divisão de Captação de Investimento e Fundos, criada no novo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento. Contudo, em simultâneo, é criado no Departamento Financeiro um novo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, em que, nomeadamente uma das competências previstas é o “acompanhamento dos processos de candidatura a projetos cofinanciados, bem como a sua execução”. Duplicam-se Unidades Orgânicas para fazer o mesmo!*
  - 8. Por fim, não podemos deixar de sublinhar que, não obstante a extinção dos SMTUC e consequente internalização nos Serviços Municipais ter sido inequivocamente chumbada na última Assembleia Municipal, o Executivo insiste em criar novas Unidades Orgânicas que, claramente, avocam competências que são atribuições dos SMTUC. É o caso da nova Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes integrada no novo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e da nova Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes, integrada no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital”.*

### **Justificação de voto do Senhor Presidente:**

*“Uma das razões pelas quais votei a favor tem a ver com o artigo 4.º do Regulamento da Estrutura Flexível, que é o Gabinete de Auditoria e Gestão de Risco e Qualidade, que encontrámos vazio quando tomámos posse. As funções desse gabinete, uma das razões pelas quais votei a favor desta proposta, são: ao Gabinete de Auditoria e Gestão de Risco e Qualidade compete, sob orientação do Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: 1. Planear e executar ações de auditoria interna baseadas na avaliação do risco em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no respetivo plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas; 2. Elaborar o plano anual de auditoria baseada numa análise criteriosa dos riscos das diversas unidades orgânicas; 3. Realizar auditorias operacionais, de conformidade e demonstrações financeiras; 4. Acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes de ações de auditoria interna ou externa através da realização de auditorias follow-up; 5. Desenvolver e monitorizar a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas; 6. Elaborar e rever o Código de Conduta Ética do Município; 7. Propor medidas destinadas a assegurar a isenção e imparcialidade dos eleitos locais, dirigentes e trabalhadores e prevenir situações de favorecimento e de conflito de interesses; 8. Desenvolver, implementar e monitorizar o Sistema de Controlo Interno, tendo por base modelos adequados de gestão de riscos de informação e de comunicação; 9. Assegurar o regular acompanhamento e avaliação operacional da Norma de Controlo Interno, por forma a verificar a sua adequação e sua efetiva aplicação; 10. Acompanhar as auditorias realizadas por entidades externas de controlo, desempenhando as funções de interlocutor dessas entidades, cabendo-lhe a coordenação do exercício do contraditório e o acompanhamento da adoção, pelos serviços, das recomendações formuladas pelas entidades externas; 11. Promover e monitorizar a transparência administrativa; 12. Coordenar e implementar o Sistema de Gestão da Qualidade no Município, baseado na NP ISO 9001:2015.*

*Esta é uma das razões pelas quais eu votei a favor desta proposta e, repito, este Gabinete estava vazio quando tomamos posse, e agora já não está”.*

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.

### **II.2. GAP – Despacho saneador proferido no âmbito do processo de impugnação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 24 de setembro de 2020, que não procedeu à designação da Dra. Joana Filipa Veiga de Oliveira para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra tal como havia sido proposto pelo Júri do procedimento concursal – Conhecimento**

Por deliberação proferida na reunião do Executivo Municipal, de 09/09/2019, foi determinada a abertura de Procedimento Concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento Jurídico. Concluída a aplicação de métodos de seleção, o júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal, no uso da sua competência e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, formulou, em 8 de julho de 2020, a proposta de designação da candidata Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira. Concluído o referido procedimento, através da informação n.º 34357/2020, de 27/07/2020, foi o processo remetido à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de homologação das atas de reunião do júri e posterior despacho de designação, conforme previsto no número 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. Entretanto, em 24/09/2020, foi proferido, pelo então Presidente da Câmara Municipal, o Despacho n.º 151/Pr/2020, com os fundamentos nele constantes de não designação da candidata Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira, no referido cargo. Entretanto, a referida trabalhadora, interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, ação administrativa contra o Município de Coimbra, contestando o despacho de 24/09/2020. Por via de Despacho Saneador-Sentença, de 18/11/2021, decidiu o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra julgar a ação procedente e anular o ato impugnado, ‘*devendo a entidade demandada extrair de tal anulação todas as consequências legais*’, em especial, por vício de erro nos pressupostos.

O Senhor **Presidente** explicou que quis trazer hoje aqui este processo para conhecimento porque, como consta da ata da reunião anterior, a Senhora Vereadora Regina Bento afirmou que o Presidente da CMC tinha destituído o Diretor do Departamento Jurídico. Assim, trouxe este documento à Câmara para demonstrar que o que fez foi repor a legalidade, num processo em cuja ilegalidade a Senhora Vereadora Regina Bento foi conivente, de não respeito da decisão de um júri nomeado por esta Câmara que propôs a Dra. Joana Filipa Veiga de Oliveira para Diretora do Departamento. O anterior Executivo socialista não cumpriu a determinação do júri, o que foi declarado ilegal pelo Tribunal. Portanto, reafirmou que não destituiu o Diretor do Departamento Jurídico, que obviamente não tem culpa nesta questão uma vez que foi nomeado, limitou-se a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprir a Lei e a determinação do Tribunal. E essa sentença tem custos para a CMC, pois terão de pagar indemnizações. Assim, apelou a que os Vereadores do PS façam uma oposição séria, porque uma oposição séria não faz o tipo de acusações feitas pela Senhora Vereadora Regina Bento, quando o novo Executivo apenas se limitou a cumprir a Lei que o anterior tinha violado. Por isso trouxe hoje aqui estes documentos, para que toda a gente tenha acesso a eles e não possa dizer que os desconhecia, rematou.

Considerando que:

- a) A trabalhadora, Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira, interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, ação administrativa contra o Município de Coimbra, contestando o despacho de 24/09/2020 que “não procedeu à [sua] designação (...) para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra tal como havia sido proposto pelo Júri do procedimento concursal”;
- b) O parecer emitido pela sociedade mandatária do Município, Albuquerque&Almeida Advogados, remetido a estes serviços, no passado dia 23 de maio, através de e-mail, informa que: «*Na presente situação, a reconstituição da situação atual hipotética, em execução de sentença, passará, salvo melhor opinião, por reconhecer à trabalhadora os direitos inerentes ao estatuto que corresponde ao cargo dirigente em causa, a partir do dia 24/09/2020, quer do ponto de vista remuneratório (o direito à percepção do montante correspondente à diferença entre o montante recebido como Técnica Superior e como Diretora do Departamento Jurídico, a partir do dia 24/09/2020, com juros) quer do ponto de vista de contagem do tempo, nomeadamente, para efeitos, por exemplo, de eventual atribuição de indemnização em caso de cessação nos termos do artigo 26.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro*»;
- c) Foram calculados os valores devidos à trabalhadora e efetuada a cabimentação da verba e o registo em fundos disponíveis, nos termos constantes do relatório e da informação n.º 35583, de 25 de maio de 2022, bem como da informação n.º 39397, de 7 junho de 2022, relativa ao apuramento e cabimentação dos juros de mora devidos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40538, de 09/06/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/06/2022, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 825/2022 (31/10/2022):*

- **Tomar conhecimento do Despacho saneador proferido no âmbito do processo de impugnação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 24 de setembro de 2020, que não procedeu à designação da D.<sup>ra</sup> Joana Filipa Veiga de Oliveira para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra tal como havia sido proposto pelo Júri do procedimento concursal, bem como da autorização dada através do despacho do Senhor Presidente de 14/06/2022, para pagamento das diferenças salariais apuradas, em função do montantes recebidos como Técnica Superior e como Diretora do Departamento Jurídico, entre 24/09/2020 e 17/10/2021, acrescidas dos respetivos juros de mora, num total de €18.289,82 (dezoito mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), bem como para que seja considerada a data de 24/09/2020, como início da sua designação em regime de comissão de serviço para o exercício do cargo mencionado.**

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de outubro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.604.178,49€ (doze milhões seiscentos e quatro mil cento e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.634.399,14€ (seis milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.969.779,35€ (cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).

*Deliberação n.º 826/2022 (31/10/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2022) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi apresentada a informação n.º 72371, de 24/10/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 25/10/2022, e do Senhor Presidente, em 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 827/2022 (31/10/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/10/2022, que aprovou a 19.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 918.586,45€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

### **III.3. DF-DCL – Aquisição de serviços de seguros – Proposta de abertura do procedimento de Concurso Público Internacional**

Irão terminar no fim do ano 2022 e durante o início de 2023, as anuidades dos seguintes seguros:

- Seguro de acidentes de trabalho, no dia 31/12/2022;
- Seguro de responsabilidade civil de exploração, no dia 31/12/2022;
- Seguro de acidentes pessoais autarcas, no dia 24/02/2023;
- Seguro de multiriscos de edifícios, recheio e coleções de obras de arte, no dia 30/04/2023;
- Seguro automóvel frota, no dia 02/05/2023;
- Seguro de acidentes pessoais “Ateliers Livres” no Museu da Cidade, termina no dia 06/05/2023;
- Seguro de responsabilidade civil proprietário e/ou operadores de aeroportos, no dia 10/05/2023;
- Seguro de acidentes pessoais bombeiros voluntários, no dia 30/06/2023;
- Seguro de acidentes pessoais utentes de instalações desportivas, no dia 14/07/2023.

Assim sendo, é necessário efetuar a aquisição de serviços de seguros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71646, de 20/10/2022, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos de 21/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 828/2022 (31/10/2022):*

- Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de seguros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação da DCL acima identificada;
- Realizar um concurso público ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar as peças procedimentais, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos e respetivos anexos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP);
- Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:
  - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, que presidirá; Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo, que substituirá o presidente nas suas falta e impedimentos; Jéssica Patricia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, Chefe da Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, membro suplente; Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Rui Pedro Fontes Almeida Santos, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe de Divisão de Compras e Logística, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor estimado de 250,00 €;
- Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da DCL;
- Exigir ao adjudicatário, em sede de habilitação, a apresentação do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, caso aquele seja uma grande empresa, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 81.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conforme despacho do Senhor Presidente, de 27/10/2022.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.1. DEEQ-DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V PEDU Fase 1” Revisão de preços definitiva e conta final

Em reunião de Câmara de 21/10/2019, foi adjudicada a empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1”, à empresa Veiga Lopes, SA, pelo valor de 1 469 795,85€, com um prazo de execução de 425 dias. O contrato foi celebrado em 25/11/2019 e a consignação da obra realizou-se em 31/03/2020. A empreitada foi recebida provisoriamente em 25/02/2022. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e cláusula 39.ª do Caderno de Encargos, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62746, de 15/09/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 05/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/10/2022, e do Senhor Presidente, de 24/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 829/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 67 638,22€ (s/IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas na revisão de preços provisória n.º 1 e n.º 2, no valor de 65 953,79€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 1 684,43€ (s/IVA);**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada que totaliza o valor de 1 560 512,78€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Regina Bento retomou os trabalhos e ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

### PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### V.1. DIAS – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) – Protocolo com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)

Um dos maiores problemas que Portugal enfrenta na atualidade ao nível da habitação é a ausência de uma resposta estruturada a necessidades urgentes de alojamento, resultantes de incidentes excecionais tais como, catástrofes naturais, incêndios, pandemias, entre outros, ou decorrentes da necessidade de alojamento urgente, de forma temporária, de pessoas que se encontrem em risco iminente de ficar privadas de habitação, por motivos que decorrem de situações de violência doméstica, de tráfico de seres humanos, pessoas ao abrigo da proteção internacional, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo, ou ainda pessoas em risco de desalojamento devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem. Neste sentido foi publicado o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, procede à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), que visa criar uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Um dos maiores problemas que Portugal enfrenta na atualidade ao nível da habitação é a ausência de uma resposta estruturada a necessidades urgentes de alojamento, resultantes de incidentes excecionais tais como, catástrofes naturais, incêndios, entre outros, ou decorrentes da necessidade de alojamento urgente, de forma temporária, de pessoas que se encontrem em risco iminente de ficar privadas de habitação, tais como, situações de violência doméstica, de tráfico de seres humanos, pessoas ao abrigo da proteção internacional, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo, ou ainda pessoas em risco de desalojamento devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem.*

*Para colmatar a falta de estruturas de alojamento de emergência e de acolhimento foi publicado um aviso de abertura de concurso, através Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para acesso à contratualização de financiamento à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).*

*Neste seguimento, o Município de Coimbra integrou, juntamente com 17 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a Manifestação de Interesse em efetuar investimentos no âmbito da BNAUT.*

*Atualmente, os serviços municipais da Câmara Municipal de Coimbra (Departamento e Edifícios e Equipamentos Municipais, Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e Departamento de Educação, Desporto e Juventude), estão a avaliar alguns edifícios municipais que poderão vir a integrar a candidatura ao BNAUT.*

*Por forma, a assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura intermunicipal à BNAUT, torna-se necessário a celebração de um protocolo entre a CIM-RC e os Beneficiários Finais, neste caso com o Município de Coimbra.*

*O protocolo tem como objetivo assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas pelo Município de Coimbra à BNAUT.*

*O protocolo a celebrar com a CIM-RC trará muitas vantagens, uma vez que é reconhecida a importância da CIM-RC no acesso à contratualização de financiamentos.*

*Tendo em conta a falta de equipamentos de alojamento urgente ou temporário no Concelho de Coimbra para responder a situações urgentes decorrentes de acontecimentos de catástrofe, de casos de violência doméstica, de crises, entre outras, bem como para responder às necessidades da população em situação de extrema vulnerabilidade social, como as pessoas em situação de sem-abrigo, considera-se que a celebração deste protocolo com a CIM-RC será de elevada importância para o Município de Coimbra”.*

**O Senhor Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Este protocolo operacionaliza a candidatura do Município de Coimbra, enquanto Beneficiário Final, ao investimento no PRR, proveniente do Governo Central (tão criticado...). Parece importante...*

*O Governo Central está preocupado, e muito bem, com a “ausência de uma resposta estruturada ao que a senhora Vereadora Ana Cortez Vaz citou (necessidades urgentes de alojamento, resultantes de incidentes excecionais tais como, catástrofes naturais, incêndios, pandemias, entre outros, ou decorrentes da necessidade de alojamento urgente, de forma temporária, de pessoas que se encontrem em risco iminente de ficar privadas de habitação, por motivos que decorrem de situações de violência doméstica, de tráfico de seres humanos, pessoas ao abrigo da proteção internacional, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo, ou ainda pessoas em risco de desalojamento devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem.”)*

*Daí o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, e o Aviso de Abertura com o Investimento de 138,1 M€ (sendo 10 % da dotação total para cada uma das NUT II), com a entrega de 2.000 alojamentos (até 30 de junho de 2026), em Portugal Continental, a que a Câmara Municipal de Coimbra dá seguimento.*

*São todas estas situações, para as quais tenho vindo a alertar, ainda hoje, em termos organizativos, e tendo até a experiência de direção de estruturas análogas, sem qualquer eco quanto a sensibilidade e préstimo por parte da direção do executivo municipal, em relação a propostas socialistas (parece que os socialistas não podem ter ideias novas, são culpados da pré-história e são remetidos para as calendas).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Finalmente encontro, proveniente da CIM-RC, um Protocolo cuja subscrição não refere nenhuma prerrogativa académica nem profissional de ambos os outorgantes, de forma igualitária, o que aplaudo”.*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70719, de 17/10/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 20/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/10/2022, e do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 830/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar a celebração do protocolo, entre o Município de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que tem como objeto assegurar a boa execução e a operacionalização da(s) candidatura(s) a apresentar pelo Município de Coimbra, enquanto Beneficiário Final, ao concurso sob o Aviso N.º 2/C02-IO2/2021 no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

### PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### **VI.1. DCT-DGPCSF – Proposta de realização do Campeonato Nacional de Escolas de Turismo dia 15 de novembro 2022 na sala Almedina do Convento São Francisco – CSF 2550**

Em 23 de setembro foi encaminhado para a Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco (DGPCSF) o registo MGD n.º 52868, remetido pela Associação Fórum Turismo a convidar o Município de Coimbra a ser parceiro do Campeonato Nacional de Escolas de Turismo| TTL – Tomorrow Tourism Leaders.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71815, de 20/10/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 21/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 831/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) Regulamento n.º 307/2021, a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.260,44€ pela utilização da Sala Almedina no Convento São Francisco (CSF) para realização do Campeonato Nacional de Escolas de Turismo – TTL – Tomorrow Tourism Leaders, por se considerar o evento de relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. DCT-DGPCSF – Proposta para a realização do 65.º Congresso Português de Oftalmologia realizar entre os dias 1 e 3 dezembro 2022 no equipamento municipal Convento São Francisco – CSF1836**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 8 de setembro deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 50003, remetido pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia a convidar a Câmara Municipal a associar-se à realização do 65.º Congresso Português de Oftalmologia que decorre entre os dias 1 e 3 dezembro 2022 no Convento São Francisco.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “Sou favorável à proposta a apresentada pelos serviços municipais de redução de 50% do preço orçamentado para o evento.

*Coimbra já é, há muitos anos, uma referência nacional e internacional em Oftalmologia médica e cirúrgica, nas suas várias subespecialidades, o que nunca é demais ressaltar, pelo que a vinda de 1.100 especialistas portugueses e convidados estrangeiros constitui mais uma promoção da cidade e da ciência.*

*A Oftalmologia médica e cirúrgica em Coimbra tem tido grandes nomes de referência, como José Rui Faria de Abreu (prematuramente falecido), José Cunha Vaz (aqui homenageado), António Travassos, Joaquim Murta, Rufino da Silva e Joaquim Mira, entre tantos outros que dignificam a ciência e prestigiam Coimbra. Aliás, recorde-se, foi um executivo socialista em Coimbra, que licenciou o primeiro espaço na cidade onde se faz a mais avançada prática oftalmológica e cirurgia de topo mundial, com alvará de autorização de utilização desde 1999.*

*Porque Coimbra produz cérebros que devem ser reconhecidos (em várias áreas do conhecimento), e vejo a sessão de Câmara Municipal como pedagógica e não como combate político a qualquer custo, queria destacar a médica oftalmologista Inês Lains.*

*É mestre da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, atualmente médica no Massachusetts Eye and Ear (MEE)/Harvard Medical School, que já conquistou vários prémios nos Estados Unidos da América (entre os quais um prémio de investigação da Vitreoretinal Surgery Foundation).*

*Inês Lains já publicou também, em 2 anos consecutivos (o que só aconteceu uma outra vez desde a sua fundação em 1782), o melhor artigo científico na área da Oftalmologia da Harvard Medical School (sistematicamente classificada em primeiro lugar entre as escolas médicas), onde desenvolve investigação sobre a degenerescência macular relacionada com a idade (DMI).*

*No Congresso anual da Academia Americana de Oftalmologia, em Chicago, Inês Lains foi este mês incluída na lista dos 40 oftalmologistas com menos de 40 anos mais promissores dos Estados Unidos e futuros líderes mundiais em Oftalmologia.*

*Presto-lhe a minha singela homenagem e penso que Coimbra lhe deve uma distinção e louvor público através da Câmara Municipal de Coimbra, que proponho lhe seja feito no próximo Dia da Cidade”.*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71046, de 18/10/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 24/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 832/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar a redução de 50% do valor global de ocupação (42.996.88€ acrescido de IVA à taxa em vigor) para a realização do 65.º Congresso Português de Oftalmologia, entre os dias 1 e 3 de dezembro 2022, no equipamento municipal Convento São Francisco, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) Regulamento n.º 307/2021, por se considerar o evento de relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VI.3. DCT-DGPCSF – Doação da obra de arte «Tributo a Adriano» de Victor Costa no âmbito do espetáculo «As Flores de Abril - Memorial Adriano Correia de Oliveira» apresentado no equipamento municipal Convento São Francisco**

No âmbito da programação do 4.º Trimestre de 2022 no Convento São Francisco, foi apresentado no dia 8 de outubro no Grande Auditório deste equipamento municipal o espetáculo «*As Flores de Abril – Memorial Adriano Correia de Oliveira*», inserido no Festival Correntes de Um Só Rio e da responsabilidade da Tuna Académica da Universidade de Coimbra. O referido espetáculo incluiu a intervenção ao vivo do pintor Victor Costa, que, durante o tempo das atuações em palco, criou a obra plástica «*Tributo a Adriano*» alusiva à temática do espetáculo.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o autor da obra a doar é o artista Victor Costa, mas quem a doou foi a Tuna Académica da Universidade de Coimbra. Explicou que o quadro foi pintado durante o espetáculo “*As Flores de Abril – Memorial a Adriano Correia de Oliveira*”, inserido no Festival Correntes de Um Só Rio. A Autarquia apoiou o Festival, nomeadamente através da cedência do Convento São Francisco, e a Tuna Académica da Universidade de Coimbra entendeu por bem oferecer este quadro pintado por Victor Costa à CMC e que hoje está exposto na sala de sessões, mas que se destina ao Convento São Francisco. Acrescentou que se trata de um belíssimo quadro, de um dos melhores pintores de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70656, de 17/10/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 21/10/2022, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 27/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 833/2022 (31/10/2022):*

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da obra de arte «Tributo a Adriano» da autoria do artista Victor Costa, realizada no espetáculo da TAUC de homenagem a Adriano Correia de Oliveira que decorreu no Convento São Francisco (CSF) no âmbito do festival Correntes de um só Rio (5.ª edição), nos termos propostos na informação da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, supra identificada, com agradecimento à entidade doadora, a Tuna Académica da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. DCT-DCPT – Grupo Vocal Ad Libitum – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022 - Concerto "Natais do Mundo"**

O Grupo Vocal Ad Libitum, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 19/09/2022, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71099, de 18/10/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 27/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 834/2022 (31/10/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2022, ao Grupo Vocal Ad Libitum, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do concerto de Natal intitulado “Natais do Mundo”, protagonizado pelo Ad Libitum Ensemble, no dia 17 de dezembro de 2022, na Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. DCT-DCPT – Filarmónica União Taveirense – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**

A Filarmónica União Taveirense, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 30 de setembro, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 73061, de 26/10/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 27/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 835/2022 (31/10/2022):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Filarmónica União Taveirense para apoio à realização do projeto FUT ComVida – Coimbra Sinfónica, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Filarmónica União Taveirense do pagamento de preços municipais no valor global de 5.286,70 € (cinco mil, duzentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos com IVA incluído) relativos à cedência do Grande Auditório do Convento São Francisco, para a realização de um concerto, em outubro de 2023, para apresentação de uma peça coral sinfónica original, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021;**
- **Aprovar a entrega do montante que resultar da receita de bilheteira do referido concerto de outubro, a realizar no Convento São Francisco, à Filarmónica União Taveirense.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

### **VII.1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 16 de novembro de 2022**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou, através do e-mail com registo 55550 (RT 244585), a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no dia 16/11/2022 (quarta-feira – 21h00) para a realização de um jogo oficial a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67358, de 04/10/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 11/10/2022, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 14/10/2022, e do Senhor Presidente, de 20/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 836/2022 (31/10/2022):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. GAI – Proposta de Instalação de uma “Fan Zone” para transmissão dos Jogos da Liga dos Campeões, da Liga Europa e do Mundial de Futebol 2022, no Mercado Municipal D. Pedro V, pela empresa Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.**

A Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., na qualidade de concessionário referente à “Atribuição do Direito de Exploração de Espaços para Restauração de bebidas ou afins no Mercado Municipal D. Pedro V” (contrato n.º 23/2021), através dos requerimentos n.º 58971 e 58972, requereu o seguinte:

1. Ativação da FAN ZONE oficial da Câmara Municipal de Coimbra na Praça da Restauração – Piso 1, do Mercado Municipal D. Pedro V, cujo ecrã de grandes dimensões já se encontra instalado;
2. Possibilidade de publicidade pelos patrocinadores, para além da publicidade existente da Câmara Municipal de Coimbra/Mercado Municipal D. Pedro V e da empresa Renasceia;
3. Abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V em três domingos, com os seguintes horários:
  - 27 de novembro, das 11h às 23h;
  - 04 de dezembro, das 11h às 23h;
  - 18 de dezembro, das 11h às 19h.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72107, de 21/10/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor (Mercado Municipal D. Pedro V), sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 23/10/2022, e do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 837/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, a título excecional, e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, a abertura dos Pisos 1 e 2, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes domingos e com os seguintes horários:**
  - Dia 27 de novembro - abertura às 11 horas e encerramento às 23 horas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dia 04 de dezembro - abertura às 11 horas e encerramento às 23 horas;
- Dia 18 de dezembro - abertura às 11 horas e encerramento às 19 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Pontos VII.3. a VII.6. foram discutidos conjuntamente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** pediu um esclarecimento relativamente às alíneas agendadas neste ponto, visto que a proposta dos serviços é para 2023, mas a proposta do PS refere-se a 2022. Ou seja, estas não são, de forma alguma, propostas para votar em alternativa. Assim, questionou se vão votar uma a uma, pois não consegue perceber, uma vez que estão incluídas no mesmo ponto da agenda.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que a proposta do PS é para 2022. A proposta dos serviços é de abertura dos avisos em 2022 para candidaturas a apoios em 2023. São, efetivamente, coisa diferentes.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** questionou se, posto isto, não está prevista, pelos serviços, nenhuma candidatura para 2022.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que esta pergunta já foi respondida na reunião anterior. E reafirmou que a sua proposta vai no sentido de abrirem os avisos ainda este ano, mas com efeitos em 2023.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, esclarecida a dúvida inicial, gostaria de salientar o facto desta informação não corresponder à informação que tem sido transmitida nas reuniões da CMC nem à que foi transmitida no Conselho Municipal de Juventude. Várias vezes ao longo deste ano alertou, desde que o Senhor Vereador Carlos Lopes ainda tinha competência delegada na área do Associativismo Cultural, quando trouxe os avisos de candidaturas para o Associativismo Cultural, foi a primeira vez que alertou para o facto de haver um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil e que era necessário fazer o mesmo procedimento e trazer os avisos de abertura. Desde essa altura que tem falado neste assunto por diversas vezes. Acresce que nas últimas reuniões o Senhor Vereador Carlos Lopes garantiu que, embora com diferença de prazos, haveria apoio financeiro municipal para a atividade juvenil de 2022. Portanto, é a primeira vez que o Executivo reconhece que, afinal, abandonou a Juventude em 2022, como tem dito desde há longos meses a esta parte.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que já outras vezes lamentou que o PS faça da Juventude uma arma de arremesso político. Frisou que foi aprovado no último Conselho Municipal de Juventude, por unanimidade, conciliar as datas dos avisos de abertura no Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil da CMC com as datas do apoio permanente do IPDJ. Nesse contexto, até ao final do ano os serviços vão preparar esses avisos. Quanto aos apoios pontuais, ainda têm até dezembro deste ano para os fazer.

Acrescentou que os apoios para a Juventude, em termos de atividade permanente, atribuídos pelo PS foram, em 2020, 33 mil euros, e em 2021, 32.250 euros. Portanto, houve um decréscimo no apoio permanente e não foi atribuído qualquer apoio para atividade pontual em nenhum dos dois anos.

Disse que houve uma necessidade, desde que tomou posse, de estabelecer redes, de falar com as organizações, com as associações, de ativar um espaço de diálogo que estava completamente degradado – o Conselho Municipal de Juventude (CMJ). Antes, o CMJ era feito para cumprir calendário. O último CMJ realizou-se a 14 de outubro, foi o mais participado de sempre segundo as atas dos Conselhos, foram apresentadas as linhas propostas para os avisos (que são feitos após diálogo com as associações) e foi aprovado por unanimidade que eles teriam estes timings. Em suma, o seu objetivo é devolver a palavra aos jovens e fazer com eles este caminho. O que diferencia a política de juventude socialista dos últimos anos e a que pretende implementar, é esta estabilização das datas os avisos (de futuro, terão sempre a mesma calendarização); equilibraram os



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

critérios e as ponderações constantes no documento; vão ter em linha de conta a atividade desenvolvida e 2021 e 2022, pelo que não estão a prejudicar as associações; deram maior importância e relevância ao que os jovens irão propor para 2023, quer nas atividades e número de jovens abrangidos, quer no superior interesse municipal das atividades a desenvolver. Esta, aliás, é a base da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Portanto, definiram de forma clara e transparente o valor máximo a atribuir a cada projeto e a sua correspondência nos pontos atribuídos (as associações vão saber, em termos quantitativos e qualitativos, o tipo de apoio que vão ter); definiram como critério preponderante para a atividade pontual atividades com preocupação de sustentabilidade; definiram critérios mais afinados e exigentes porque querem, de facto, recompensar a meritocracia (os apoios têm de premiar as associações mais dinâmicas, mais preocupadas com a qualidade das propostas e os objetivos que pretendem prosseguir com os seus projetos). Definiram datas que permitem à CMC programar ações de esclarecimento e suprimir dúvidas na instrução de candidaturas. Terminou agradecendo aos jovens que têm trilhado consigo este caminho e afirmando que a única promessa que fez foi a de não politizar as questões relacionadas com a Juventude e a de não permitir, no que depender de si, que o façam.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** agradeceu os esclarecimentos do Senhor Vereador Carlos Lopes e disse que o PS, naturalmente, votaria favoravelmente os avisos de abertura de candidatura para a atividade de 2023. Considerou engraçado que o Senhor Vereador Carlos Lopes diga que os apoios decresceram de 2020 para 2021 e perguntou-lhe se se recordava que nessa altura houve uma pandemia e que, por isso, houve imensas atividades canceladas e não houve candidaturas aos apoios pontuais. Ainda assim, o Executivo socialista reforçou o apoio, abrindo novos períodos de candidatura. Portanto, não deixa de ser engraçado que fale em decréscimo em anos anteriores quando o decréscimo para 2022 é muito maior porque o apoio dado é zero. Em 2022 este Executivo não apoia a atividade das associações juvenis, criticou. Parece-lhe bem a ideia de conciliar as datas de abertura de candidaturas com as candidaturas nacionais, tudo para apoiar os jovens. Agora o Senhor Vereador Carlos Lopes não se livrará desta responsabilidade de não ter apoiado financeiramente as associações juvenis no ano de 2022, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** frisou que os avisos que vêm hoje à Câmara foram feitos depois da CMC ouvir os jovens no CMJ e foram votados por unanimidade, porque eles compreenderam os motivos pelos quais em 2022 a CMC não os apoia financeiramente.

Posto isto, o Senhor Presidente disse que teriam de abrir dois concursos, um para 2022 e outro para 2023, e colocou a votação todas as propostas.

### **VII.3. DDJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2023 – Associativismo Juvenil – Informação DDJ n.º 74264**

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente na área da Juventude. Nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, a atribuição de cada tipo de apoio estabelecido é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio da internet do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 73264, de 27/10/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 838/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Pontual, para 2022 – Proposta dos Senhores Vereadores do PS**

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente na área da Juventude. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”.

Neste contexto, foi apresentada a Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Pontual, para 2022, pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 839/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para o ano de 2022, apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós. Votou contra o Senhor Vereador Carlos Lopes.

#### **Justificação de voto do Senhor Vereador Carlos Lopes**

*“Voto contra porque as datas propostas para abertura dos apoios já estão ultrapassadas, pelo que o documento do PS em apreciação não está conforme”.*

A Senhora Vereadora Carina Gomes frisou que no segundo email enviado ao Senhor Presidente sobre este assunto, no dia 18/10/2022, a solicitar novamente o agendamento, pode ler-se: “*Nesse sentido (por não ter sido agendada em 31 de outubro), o ponto 4.1. deve ser atualizado para: as entidades interessadas devem apresentar candidatura entre as 9 horas do dia 4 de novembro e as 17h do dia 21 de novembro*”. Portanto, teve a preocupação de, uma vez que a proposta não foi agendada para a reunião de 17/10/2022 (e percebe, porque não deu entrada atempadamente), atualizar os prazos, de 4 para 21 de novembro. Portanto, a proposta está conforme, garantiu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que mesmo que o documento tivesse dado entrada a 17 de outubro, a proposta não teve em consideração os beneficiários do aviso, porque dava menos de 48h às associações para começarem os trabalhos, o que não é exequível, não dá tempo.

O Senhor **Presidente** respondeu que a questão do tempo depois se resolverá.

### **VII.5. DDJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2023 – Associativismo Juvenil – Informação DDJ n.º 73257**

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente na área da Juventude. Nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, a atribuição de cada tipo de apoio estabelecido é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio da internet do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 73257, de 27/10/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 840/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.6. Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente, para 2022 – Proposta dos Senhores Vereadores do PS**

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente na área da Juventude. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”.

Neste contexto, foi apresentada a Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente, para 2022, pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 841/2022 (31/10/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para o ano de 2022, apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós. Votaram contra o Senhor Vereador Carlos Lopes e a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### VIII.1. DEVJ – Manutenção de Espaços Verdes – Doação de plantas à Câmara Municipal

No seguimento do exposto pelo Senhor Manuel Ascenso Marini Bragança, no RT#243266 que deu origem ao MGD 52543, pretende o mesmo, doar à Câmara Municipal de Coimbra, para posterior utilização no embelezamento de espaços ajardinados do Município, plantas das seguintes espécies: - 100 catos, em estaca para posterior enraizamento; - 50 suculentas, em estaca para posterior enraizamento; - 2 junyperus; - 1 acálifa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65851, de 28/09/2022, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 18/10/2022, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 19/10/2022, e do Senhor Presidente, de 20/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 842/2022 (31/10/2022):*

- **Aceitar, ao abrigo do artigo 1 do Capítulo VII da NCI – Donativos e Doações, a seguinte doação de plantas pelo Senhor Manuel Ascenso Marini Bragança à Câmara Municipal para posterior utilização no embelezamento de espaços ajardinados do Município: - 100 catos, em estaca para posterior enraizamento; - 50 suculentas, em estaca para posterior enraizamento; - 2 junyperus e - 1 acálifa, com o agradecimento ao doador.**  
O valor (€) das espécies para enraizamento só é possível quantificar quando as mesmas se tornarem plantas enraizadas e viáveis de se plantarem em espaço público. As restantes espécies que são doadas em vaso, já devidamente formadas, têm um valor de 50,00€ cada, perfazendo um total de 150,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.2. DDSSA-SMVSA – Isenção de pagamento de Taxas em Campanha de Adoção de animais do Canil Municipal decorrida no Alma Shopping, no dia 05/10/2022 – Ratificação

Tendo em conta a necessidade de promover a adoção de animais de companhia à guarda do Canil Municipal de Coimbra, e no seguimento do convite efetuado pela direção do Centro Comercial Alma Shopping, onde se encontra a Exposição de animais do CRO em comemoração do Dia do Animal, foi elaborada a informação n.º 67626, de 04/10/2022, do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 14/10/2022, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 18/10/2022, e do Senhor Presidente, de 20/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 843/2022 (31/10/2022):*

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 20/10/2022, que aprovou a isenção do pagamento de taxa constante no artigo 50.º do Regulamento n.º 307/2021, relativa à adoção de canídeos desparasitados, vacinados, identificados, registados e esterilizados e emissão do respetivo boletim sanitário no valor de 27€ (ou 33,21€ já com IVA) e de felídeos desparasitados, vacinados, identificados, registados e esterilizados e emissão do respetivo boletim sanitário no valor de 12€ (ou 14,76€ já com IVA), nos termos propostos na informação do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal – Consulta pública**

O Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal destina-se, em primeira linha, a rever o Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – CMROACC (Edital n.º 86/06), o qual estabelece as normas a que obedece o funcionamento e atividade deste serviço municipal, no âmbito do Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** deu conta que o Regulamento que está em vigor é de 2006 e que existe todo um manancial de legislação que alterou tudo aquilo que é a matéria relativa aos centros de recolha oficial de animais. Por outro lado, chamou a atenção para os artigos da Secção II – apoios na esterilização de cães e gatos, dando conta que há a introdução de um apoio social a famílias carenciadas que podem candidatar, mediante o critério comum dos apoios sociais, a este tipo de serviço que é, habitualmente, um serviço caro junto dos veterinários, que é a esterilização de cães e gatos. Assim, este espeto permitirá a pessoas de menores rendimentos esterilizarem os seus animais de companhia, evitando a reprodução exponencial que acontece habitualmente. Deste modo, explicou que Regulamento irá para consulta pública, acreditando que o aspeto que frisou anteriormente é importantíssimo porque vai permitir a muitas famílias aceder a estes processos de esterilização.

O Senhor **Presidente** regozijou-se com a atualização deste Regulamento, dado que já era tempo de o mesmo ser atualizado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67393, de 04/10/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/10/2022, e da Diretora do Departamento Jurídico, de 15/10/2022, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 18/10/2022, e do Senhor Presidente, de 20/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 844/2022 (31/10/2022):*

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal, ao**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **IX.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória RP 07**

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.. A pedido da empresa adjudicatária foi efetuado o cálculo provisório n.º 7 da Revisão de Preços da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72541, de 24/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 25/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 26/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 845/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 7 no valor de 35.145,77€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público supra identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos ajustados ao prazo de prorrogação concedido**

Após aprovação da prorrogação de prazo até ao dia 30/09/2022 o Empreiteiro foi notificado para proceder à apresentação do plano de trabalhos, do plano de mão-de-obra, do plano de equipamentos e do plano de pagamentos ajustados ao prazo de prorrogação concedido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72528, de 24/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/10/2022, e do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 846/2022 (31/10/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o plano de trabalhos, o plano de mão-de-obra, o plano de equipamento e o plano de pagamentos ajustados ao prazo de prorrogação concedido (30/09/2022), nos termos do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, para conclusão dos trabalhos da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### X.1. DGU-DGUS – Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, SA: Alteração à licença de loteamento (alvará n.º 535) – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro – Espadaneira – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

O registo apresentado em 03/10/2022 pela requerente, Intercir – Centro Cirúrgico de Coimbra, S.A., surge em sequência ao ofício n.º 34636, de 07/09/2022, e como resposta em sede de audiência prévia sobre a proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 535, constituído por um único lote para Serviços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha uma dúvida, uma vez que não tinha a certeza de que o “ambientalista que existe dentro do Senhor Presidente” tenha reparado que uma das propostas que estão a ser feitas é que a Câmara Municipal delibere aprovar a compensação em numerário pela não cedência de 165m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos. Assim, referiu que esta é uma das coisas que está a ser pedida à Câmara Municipal para aprovar, numa reunião em que tanto se discutiu sobre espaços verdes e ambiente, trocando, desta forma, dinheiro por um espaço verde e de utilização coletiva.

O Senhor **Presidente** explicou que esta alteração ao pedido de loteamento é importante para o Centro Cirúrgico de Coimbra. Por outro lado, lembrou que existem muitos espaços verdes com 165m<sup>2</sup> no concelho, enquanto o espaço em questão, que é vital para a expansão do Centro Cirúrgico de Coimbra, não se poder fazer noutra zona do concelho. Assim, afirmou que, sem qualquer demagogia ou hipocrisia, podem trabalhar em espaços verdes noutro local, enquanto não podem transferir o Centro Cirúrgico para outro lado, assinalando que toda a gente percebe esta questão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que este aspeto está previsto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, sendo uma situação perfeitamente legal, lembrando que, tal como assinalou o Senhor Presidente, 165m<sup>2</sup> podem arranjar e compensar em qualquer outro local, sendo que não tem necessariamente de ser espaço verde, podendo ser outro tipo de espaço público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 69759, de 12/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/10/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 26/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 847/2022 (31/10/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 535, sem obras de urbanização, nos termos propostos na informação da DGUS acima identificada. As alterações incidem: (1) no aumento da Superfície de pavimento em 300m<sup>2</sup>, passando de 8.016,41m<sup>2</sup>, para 8.316,41m<sup>2</sup>, a qual é inferior à superfície de pavimento máxima que resulta da aplicação do n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento do PDM; (2) no acerto do polígono de implantação existente do edifício principal (fase I), de forma a regularizá-lo;
- Aprovar a compensação em numerário, no valor de 3300,00€, pela não cedência de 165m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos conforme resulta no n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento do PDM, e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

### X.2. DGU-DGUS – Greengate – Investimentos, Lda. – Pedido de licenciamento de obras de urbanização – Campinas – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Na sequência da notificação por ofício n.º 22567, de 07/06/2022, foram apresentadas por Greengate – Investimentos, Lda., as peças desenhadas corrigidas correspondentes ao pedido de licenciamento das obras de urbanização, relativo ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento no âmbito do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referente ao 2.º Aditamento/Alvará de Loteamento n.º 631 (com obras de urbanização), de 03/03/2017, localizado em Campinas, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** clarificou que a pequena exceção que submeteu à apreciação da Câmara Municipal consiste numa passagem de peões elevada, em vez de uma passagem de peões normal, mantendo a lógica de conjunto do arruamento em questão, lembrando que os serviços técnicos municipais concordaram com esta alteração.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 69283, de 11/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/10/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 26/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 848/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar a alteração à operação urbanística de loteamento titulada pelo Alvará n.º 631 nos termos propostos pelos serviços técnicos e respetivos pareceres superiores, com a seguinte exceção: a passagem de peões prevista junto ao lote 17, ser elevada à cota do passeio, com características físicas e geométricas similares às passagens pedonais posteriores e que a antecede, de forma a garantir a lógica de conjunto e a moderação da velocidade local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.3. DEPE – Alteração do Loteamento Industrial de Eiras – 4.º aditamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da deliberação n.º 616, de 25/07/2022, procedeu-se à consulta pública da proposta de alteração do loteamento industrial de Eiras, não tendo havido qualquer participação, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 70782, de 17/10/2022, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, ambos de 18/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 26/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 849/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar o 4.º aditamento ao Loteamento Industrial de Eiras, de iniciativa municipal, no que respeita as seguintes alterações: (1) área de implantação do Lote 4, aumentar de 1.442,3 para 1.633m<sup>2</sup>; (2) A cêrcea máxima, prevista para o Lote 4, passar de 9,0 para 12,5 metros, sendo que as alterações propostas não comprometem a coerência global do conjunto e resultam da especificidade funcional da instalação de um armazém/centro de logística e distribuição.**  
Salienta-se, ainda, que se mantêm válidas todas as prescrições do Título do loteamento e suas alterações de 06/09/1999, de 29/12/2005 e de 27/02/2012, que não são objeto da presente de alteração.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. GAI – Coimbra Investe\_ Incentivos ao Investimento \_ Higimarto, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda. - Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 941/2020**

António Manuel Lourenço Soares Marto, na qualidade de Gerente da sociedade Higimarto, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda., formalizou uma candidatura, Reg.º 52913, de 23/09/2022, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a requerer a isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72096, de 21/10/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 23/10/2022, e do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 850/2022 (31/10/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017, de 17/05/2017), a redução em 60%, i.e. 12.830,76€, sobre as taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra e a Minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.5. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 3.º trimestre de 2022 – Conhecimento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) RMUE, foi elaborada a informação n.º 68900, de 10/10/2022, do Departamento de Gestão Urbanística, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/10/2022, e do Senhor Presidente, de 27/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 851/2022 (31/10/2022):*

- **Tomar conhecimento das isenções de pagamento de taxas de operações urbanísticas respeitantes ao 3.º trimestre de 2022, concedidas nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

### PONTO XI. OUTROS

#### **XI.1. DJ-DAJC – Regulamento Municipal para a Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo – Início do procedimento e participação procedimental**

A Câmara Municipal de Coimbra aceitou a transferência de competências prevista, designadamente, no artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para entidades intermunicipais, sobre a “*exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo*”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70078, de 14/10/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 14/10/2022, e da Diretora do Departamento Jurídico, de 18/10/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 20/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 852/2022 (31/10/2022):*

- **Promover, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do Regulamento Municipal para a Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo, dando início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto foi tratado antes da conclusão do Ponto II.1., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/11/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.11.14 20:36:37 Z

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto  
Mendes Lopes

Assinado de forma digital  
por Manuel Gilberto Mendes  
Lopes  
Dados: 2022.11.14 16:54:27 Z

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)